



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo
Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Richard Madureira da Silva
Gabinete de Segurança Institucional: CEL PM Elvis Murilo Lau de Azevedo
Controladoria Geral: Nair Mota Dias
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque
Polícia Militar: CEL PM Adilton de Araújo Corrêa
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Corpo de Bombeiros: CEL BM Alexandre Veríssimo de Freitas
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Paulo César Lemos de Oliveira
Assistência Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Compras e Licitações do Amapá:
Desenvolvimento Rural: Rafael Martins Teixeira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Comunicação: Ilziane Launé de Oliveira
Ciência e Tecnologia: Edivan Barros de Andrade
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Infraestrutura: Jonh David Belique Covre
Meio Ambiente: Taisa Mara Morais Mendonça
Planejamento: Jucinete Carvalho de Alencar - Interina
Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos
Saúde: Silvana Vedovelli
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto
Transporte: Valdinei Santana Amanajás
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira
Turismo: Anne Caroline do Monte Menezes Loo Li
Políticas para Mulheres: Adrianna Socorro Ávila Ramos Segato
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida
Mineração: Jotávio Borges Gomes
Governo e Gestão Estratégica: Jorge da Silva Pires
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Pesca: Francisco Paulo Nogueira de Souza

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Jurandil dos Santos Juarez
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
EAP: Júlia Sousa Conde
IAPEN: Luiz Carlos Gomes Junior
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: André dos Santos Abdon
IPEM: Creuzete Lobato de Almeida
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Ana Gírlene Dias de Oliveira
RURAP: Dorival da Costa dos Santos
UEAP: Kátia Paulino do Santos
ARSAP: Odival Monterozo Leite
CREAP: Aline Ribeiro Góes
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
SVS: Margarete do Socorro Mendonça Gomes

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FCRIA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

MP: Paulo Celso Ramos dos Santos
ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
TJAP: Adão Carvalho
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
TCE: Michel Houat Harb

Gabinete do Governador

LEI Nº 2.917 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Institui o Dia Estadual “Mães que Oram Pelos Filhos”.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado do Amapá, o Dia Estadual “Mães que Oram Pelos Filhos”, a ser celebrado, anualmente, no dia 30 de março.

Art. 2º No Dia Estadual “Mães que Oram Pelos Filhos”, as entidades religiosas e afins poderão promover atividades com a finalidade de ampliar e estimular a prática da oração das mães pelos filhos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ALLINY SERRÃO

Governadora, em exercício

* Republicada por haver saído com incorreções no DOE nº 8039, de 10/11/23

Protocolo 44186

DECRETO Nº 1012 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017 e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Nomear **Rubia Mayara do Carmo Cordeiro** para exercer o cargo em comissão de Gerente/Coordenação de Saúde Mental, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 22 de janeiro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 44142

DECRETO Nº 1013 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0970, de 11/03/19 e 9770, de 29/12/23,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Rita de Cássia Nascimento Seabra** do cargo em comissão de Gerente Geral de Articulação Institucional do Projeto “Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão”, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Cultura, a conta de 19 de janeiro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 44143

DECRETO Nº 1014 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009, e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar **Ana Paula Moraes Souza** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Núcleo de Jornalismo Institucional/Coordenadoria de Comunicação, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 22 de janeiro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 44144

DECRETO Nº 1015 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

Estado do Amapá Núcleo de Imprensa Oficial

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Jose Lucas Ferreira Dias
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:
diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br
WhatsApp Institucional:
(96) 98400-2542

Horários de Atendimento
Das 08:00 às 12:00 horas
Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430
Proclama de Casamento	R\$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:
https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009, e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Nomear **Moema Cambraia de Almeida** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Núcleo de Jornalismo Institucional/ Coordenadoria de Comunicação, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 22 de janeiro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 44145

DECRETO Nº 1016 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 4810, de 06 de outubro de 2015, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 502/2024-GAB/PMO**,

RESOLVE:

Autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de Oiapoque, pelo período de 01 (um) ano, da servidora **Edineth Barbosa da Silva Vendruscolo**, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 0114238-0-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, na forma estabelecida no art. 113, inciso I e § 1º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 44146

DECRETO Nº 1017 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 4810, de 06 de outubro de 2015, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 503/2024-GAB/PMO**,

RESOLVE:

Autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de Oiapoque, pelo período de 01 (um) ano, da servidora **Jarlene Santos da Silva**, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 0114439-1, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, na forma estabelecida no art. 113, inciso I e § 1º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 44147

DECRETO Nº 1018 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 4810, de 06 de outubro de 2015, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 372/2023-PRESI/AL**,

RESOLVE:

Autorizar a Cessão para a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá - ALAP, pelo período de 01 (um) ano, com ônus para o Estado, do servidor **Jacy dos Santos Amoras**, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Professor, Matrícula nº 0086134-0-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Educação - SEED, na forma estabelecida no art. 113, inciso I e § 1º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 44148

DECRETO Nº 1019 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar **Edson Figueredo Vaz** do cargo em comissão de Diretor da E. E. Florença Torres de Araújo, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 22 de janeiro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 44160

DECRETO Nº 1020 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear **Hilza Palheta de Normandia** para exercer o cargo em comissão de Diretor da E. E. Florença Torres de Araújo, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 22 de janeiro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 44162

DECRETO Nº 1021 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.375, de 25 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Exonerar **Clara Thalia Oliveira de Almeida** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Finanças/Coordenadoria Administrativo-Financeira, **Código FGS-1**, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá, a contar de 22 de janeiro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 44163

DECRETO Nº 1022 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.375, de 25 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Exonerar **Paula Guedes de Andrade** do cargo em comissão de Assessor Técnico II - Ouvidor/Gabinete, **Código FGS-2**, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá, a contar de 22 de janeiro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 44164

DECRETO Nº 1023 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.375, de 25 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Nomear **Jackson de Castro Sandim** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II - Ouvidor/Gabinete, **Código FGS-2**, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá, a contar de 22 de janeiro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 44166

DECRETO Nº 1024 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.375, de 25 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Nomear **Lineu Junior Nascimento Costa** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade

de Finanças/Coordenadoria Administrativo-Financeira, **Código FGS-1**, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá, a contar de 22 de janeiro de 2024.

Protocolo 44167

DECRETO Nº 1025 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017 e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Nomear **Gleison Sebastião da Silva Pimentel** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Serviços Médicos/Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 22 de janeiro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 44168

DECRETO Nº 1026 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.966, de 22 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Exonerar **Luzinete de Lima Lopes das Xagas** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Apoio à Formação e Divulgação/Coordenadoria Científica e Tecnológica, **Código FGS-2**, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - Fundação Tumucumaque, a contar de 22 de janeiro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 44171

DECRETO Nº 1027 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar **Jean Paulo Pinheiro Gomes** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Ensino Médio/Coordenadoria de Educação Básica e Educação Profissional, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 22 de janeiro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 44172

DECRETO Nº 1028 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.966, de 22 de dezembro de 2015,

R E S O L V E :

Nomear **Jean Paulo Pinheiro Gomes** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Apoio à Formação e Divulgação/ Coordenadoria Científica e Tecnológica, **Código FGS-2**, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - Fundação Tumucumaque, a contar de 22 de janeiro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 44173

DECRETO Nº 1030 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017 e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Dhovana Nascimento Araújo** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II - Controle e Avaliação das Unidades Hospitalares pelas Organizações Sociais de Saúde/Gabinete, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 22 de janeiro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 44178

DECRETO Nº 1031 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017 e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Nomear **Dhovana Nascimento Araújo** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Controle Interno/ Controle Interno, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 22 de janeiro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 44179

DECRETO Nº 1032 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a

Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Alessandro da Silva Dias** do cargo em comissão de Diretor Financeiro/Diretoria Financeira, **Código FGS-4**, da Fundação de Saúde Amapaense, a contar de 22 de janeiro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 44180

DECRETO Nº 1033 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3195, de 21/09/20 e 9770, de 29/12/23,

R E S O L V E :

Exonerar **Jamily Penante Ferreira** do cargo em comissão de Coordenador do Projeto “**Integração ODS e Projetos Estratégicos**”, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado do Planejamento, a contar de 22 de janeiro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 44181

DECRETO Nº 1034 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3195, de 21/09/20 e 9770, de 29/12/23,

R E S O L V E :

Nomear **Alessandro da Silva Dias** para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Projeto “**Integração ODS e Projetos Estratégicos**”, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado do Planejamento, a contar de 22 de janeiro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 44182

DECRETO Nº 1035 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Nomear **Andreia Brito Reis** para exercer o cargo em comissão de Diretor Financeiro/Diretoria Financeira, **Código FGS-4**, da Fundação de Saúde Amapaense, a

contar de 22 de janeiro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 44183

DECRETO Nº 1036 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar **Bruno Daniel Duarte Cruz** do cargo em comissão de Assessor para Projetos Especiais/Secretário Adjunto de Políticas de Educação, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 22 de janeiro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 44184

DECRETO Nº 1037 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear **Gizelle Lais da Costa Alves** para exercer o cargo em comissão de Assessor para Projetos Especiais/

Secretário Adjunto de Políticas de Educação, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 22 de janeiro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 44185

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO CONTRATUAL: Contrato nº 001/2024-GABGOV. **CONTRATADA:** ALL LUK SERVICOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 13.108.995/0001-50. **CONTRATANTE:** ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio do GABINETE DO GOVERNADOR. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Continuados de Manutenção e Conservação de Veículos Automotores, visando atender a necessidade operacional do Gabinete do Governador e Gabinete de Segurança Institucional. **VALOR TOTAL:** R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais). **PROCESSO SIGA Nº:** 00088/PGE/2021. **PROCESSO DE UTILIZAÇÃO DE ATA SIGA Nº:** 00026/GABGOV/2023. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 056/2023-CLC/PGE. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 383/2023-CLC/PGE. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, de 12/01/2024 à 12/01/2025. **DATA DE ASSINATURA:** 12.01.2024.

Macapá/AP, 12 de janeiro de 2024.

MARIA D'ARC SÁ DA SILVA MARQUES
CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR
EM EXERCÍCIO
CONTRATANTE

Protocolo 44187

PUBLICIDADE



Procuradoria Geral

PORTARIA Nº 033/2024-PGE

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º, incisos I, II e XXV da Lei Complementar nº. 0089, de 01 de julho de 2015, c/c a Lei nº 1881, de 28 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **SÔNIA MARIA DA SILVA MONT'ALVERNE CANTO**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, Código: CDS-3, para desempenhar suas atividades funcionais no **Gabinete do Governador/GAB/GOV - ADJUR**, a contar de 18 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 18 de janeiro de 2024.

THIAGO LIMA ALBUQUERQUE
Procurador-Geral do Estado.

Protocolo 44037

PORTARIA Nº 028/2024-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 8º, §2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2024 - BSB/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor **SÉRGIO ROBERTO MENDES**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Coordenação, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2024, sendo:

I - O primeiro período **se deu do dia 02 a 16 de janeiro de 2024**.

II - O segundo período **dar-se-á do dia 22 de julho a 05 de agosto de 2024**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 18 de janeiro de 2024.

NARSON DE SÁ GALENO
Subprocurador-Geral do Estado

Protocolo 44127

PORTARIA Nº 029/2024-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 8º, §2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2024 - BSB/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor **PEDRO HENRIQUE DA SILVA BORGES MARQUES**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Coordenação, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2024, sendo:

I - O primeiro período **dar-se-á do dia 08 a 22 de janeiro de 2024**.

II - O segundo período **dar-se-á do dia 10 a 24 de junho de 2024**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 18 de janeiro de 2024.

NARSON DE SÁ GALENO
Subprocurador-Geral do Estado

Protocolo 44128

PORTARIA Nº 030/2024-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 8º, §2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2024 - BSB/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR 30 (Trinta) dias de Férias, ao servidor **EDIELSON COSTA DE ALENCAR**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável por Atividade Nível III, **o gozo dar-se-á no período de 02 a 31 de janeiro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 18 de janeiro de 2024.

NARSON DE SÁ GALENO
Subprocurador-Geral do Estado

Protocolo 44130

PORTARIA Nº 031/2024-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 8º, §2º, incisos I, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** a designação da servidora **KATHYMERY BRITO CAMPOS**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II, Código: CDS-2, para responder cumulativamente pelo Cargo de Responsável Técnico Nível II - Subcoordenação, durante o período de férias do titular **ANDERSON JOSÉ CAMPOS FRANÇA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II - Subcoordenação, Código: CDS-3, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 18 de janeiro de 2024.

NARSON DE SÁ GALENO
Subprocurador-Geral do Estado

Protocolo 44132

PORTARIA Nº 032/2024-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 8º, §2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista, o OF. Nº 070101.0077.0926.0002/2024 - ULCC/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **DENICIO ANTONIO SARMENTO CORREIA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Subcoordenação, e **FRANCIELY MARQUES RODRIGUES**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II, para atuarem como Fiscais do Contrato Nº 019/2023/PGE-AP - Empresa **TALENTO DIGITAL LTDA**, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviço gráfico, serigráfico - papelaria, para atender as necessidades da Procuradoria-Geral do Estado do Amapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 18 de janeiro de 2024.

NARSON DE SÁ GALENO
Subprocurador-Geral do Estado

Protocolo 44135

ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA-GERAL

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CLC/PGE

AVISO DE LICITAÇÃO - RESULTADO DE
HABILITAÇÃOPROCESSO SIGA nº 00001/SECOM/2023
CONCORRÊNCIA N.º 001/2023 - CLC/PGE

A Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, por intermédio da Central de Licitações e Contratos- CLC/ PGE e sua Comissão de Contratação I, designada pela Portaria Conjunta n.º 004/2023 - CLC/PGE, de 14 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.943, torna público o resultado das empresas habilitadas referente à Concorrência, na forma presencial n.º 001/2023 - CLC/PGE cujo objeto é a Prestação de serviços de publicidade, prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.

Empresas Habilitadas:

- GRITO PROPAGANDA LTDA - CNPJ n. 18.143.175/0001-13 e
- NAGIB COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - CNPJ n. 10.278.118/0001-30 -

RECURSO: Encontra-se, a partir desta data, aberto o prazo de 03 (três) dias úteis na forma do item Seção XXVI, no item 26.1 do edital e art. 165 da Lei Federal nº. 14.133/2021 para apresentação das razões recursais quanto a habilitação, se assim desejarem, até o dia 23 de janeiro de 2024 a ser protocolado junto à Comissão de Contratação I, no endereço contido em edital ou pelo e-mail constante no edital.

CONVOCAÇÃO: Em não havendo apresentação de recurso administrativo será dada continuidade no certame conforme dispõe o item 18.1 do edital, estando as licitantes convocadas para a continuidade no dia 24/01/2024, às 9h no mesmo local previsto em edital.

Os autos estão franqueados aos interessados junto a CLC/PGE/AP, de segunda a sexta feira, no horário das 08h às 18h no endereço Av.: Antônio Coelho de Carvalho, n.º 396, Centro, Macapá, prédio da PGE/ AP). Informações pelo telefone: (96) 8401-8757 ou pelo e-mail coordlicit@pge.ap.gov.br.

Macapá-AP, 18 de janeiro de 2024.

Clauberto Gonçalves Cunha

Presidente da Comissão de Contratação I - CLC/PGE
Portaria Conjunta n.º 004/2023 - CLC/PGE

Protocolo 44035

ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA-GERAL
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CLC/PGE

AVISO DE LICITAÇÃO - REMARCAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00081/PGE/2023
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 190/2023-CLC/PGE

A Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, através da Central de Licitações e Contratos - CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação - REMARCAÇÃO que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Solução Integrada de Firewall composta de Hardware e Software de Segurança da Informação, visando atender as necessidades do Centro de Gestão e Tecnologia da Informação e demais órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá,

conforme condições, especificações e quantitativos constantes nos Anexos I e II - Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar que integram o Edital, independente de transcrição.

Acolhimento das propostas: até o dia 05/02/2024, às 8h29min (horário de Brasília).

Abertura das propostas: 05/02/2024, às 8h30min (horário de Brasília).

Início da sessão de disputa: 05/02/2024, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails licita10@pge.ap.gov.br e coordlicit@pge.ap.gov.br e através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>.

Macapá-AP, 19 de janeiro de 2024.

Clauberto Gonçalves Cunha
Coordenador de Licitações - CLC/PGE
Decreto Governamental n. 3345/2022

Protocolo 44124

PUBLICIDADE

VEM VACINAR CONTRA A GRIPE.

PROCURE JÁ UMA UBS!

CONTRA A GRIPE

CONTRA A GRIPE

CONTRA A GRIPE

CONTRA A GRIPE

Secretaria de Administração**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****EDITAL Nº 039/2024 – ALTERAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA
CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL (EDUCAÇÃO ESPECIAL)**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2023 – DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES, do Concurso Público para o provimento de vagas imediatas e formação de cadastro reserva para os cargos de Professor da Educação Básica e Profissional, de Pedagogo, de Tradutor Intérprete de Libras-Língua Portuguesa e de Cuidador, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.726, de 05/08/2022 e suas retificações,

CONSIDERANDO o Edital nº 027/2023 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico 01/2024 – PPCM/PGE/AP, exarado pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), que reconsiderou o Parecer Jurídico 368/2023/PPCM/PGE;

CONSIDERANDO que houve revisão na interpretação sobre os requisitos legais de acessibilidade ao Cargo de Professor da Educação Básica e Profissional – Ensino Especial, pela qual, deixa-se de se exigir graduação com licenciatura em ensino especial, permitindo a exigência de especialização em ensino especial, associado com graduação em outra área do conhecimento com licenciatura;

CONSIDERANDO o conteúdo do Parecer 022/2023 - CEE/AP, assim como, a Recomendação nº 0000001/2023-PRODEMAP¹, do Ministério Público Estadual, exarada no Processo Extrajudicial Eletrônico 0005945-90.2023.9.04.0001;

CONSIDERANDO a autotutela, ou seja, a prerrogativa da Administração, de corrigir seus atos pelos próprios meios, podendo realizar a correção a qualquer tempo (Súmulas 346 e 473 do STF);

RESOLVE:

I – Tornar Público no Anexo Único deste Edital, a Alteração do Resultado Definitivo da Convocação para a Etapa Documental, publicada por meio do Edital nº 027/2023, em conformidade com a Ata da comissão responsável para proceder a Etapa.

Macapá/AP, 19 de janeiro de 2024.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração.
Decreto nº 0649/2023



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 039/2024 – ALTERAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA
CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL (ENSINO ESPECIAL)

ANEXO ÚNICO

**CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL – ENSINO
ESPECIAL**

MUNICÍPIO: AMAPÁ		
DISCIPLINA: ENSINO ESPECIAL		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	ARLENE MARTA DA SILVA GOMES	APTO
2	SHEINA TAVARES ASSUNÇÃO	APTO

MUNICÍPIO: CUTIAS		
DISCIPLINA: ENSINO ESPECIAL		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	FRANCISCA SARAIVA DA SILVA	APTO

MUNICÍPIO: FERREIRA GOMES		
DISCIPLINA: ENSINO ESPECIAL		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	LUÃ RODRIGUES BRAZÃO	APTO CONDICIONAL*

MUNICÍPIO: ITAUBAL		
DISCIPLINA: ENSINO ESPECIAL		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	HELOANA DE MORAIS BAIA BRAZAO LIMA	APTO
2	TATIANE NUNES PALMERIM	APTO CONDICIONAL*

MUNICÍPIO: LARANJAL DO JARI		
DISCIPLINA: ENSINO ESPECIAL		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	ROSELY SARAIVA FURTADO	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO: MACAPÁ - RURAL		
DISCIPLINA: ENSINO ESPECIAL		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	THALIA DA SILVA PINTO	APTO
2	NEIVA TELES DA SILVA	APTO CONDICIONAL*
3	SIRLEI MENDES LIMA	APTO
4	RAMONA KATRYNA NERY VASCONCELOS	APTO

MUNICÍPIO: MACAPÁ - URBANO		
DISCIPLINA: ENSINO ESPECIAL		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	ILÇA DANIELA MONTEIRO TOMAZ	APTO
2	CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA	APTO
3	MARCUS VINICIUS DUARTE DE MOURA	APTO
4	TATIANA JÁCOME TORK	APTO

MUNICÍPIO: MAZAGÃO		
DISCIPLINA: ENSINO ESPECIAL		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	SAILLOANE ALANDIA SOARES SIMÃO	APTO
2	WALDINEI ALMEIDA OLIVEIRA	APTO CONDICIONAL*
3	MAGNO DOS SANTOS BRAGA	APTO
4	WENDEL NAELTON CORRÊA SANTOS	APTO

MUNICÍPIO: OIAPOQUE		
DISCIPLINA: ENSINO ESPECIAL		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	ALINE OLIVEIRA RODRIGUES	APTO
2	JOSICLEUMA FAGUNDES MARQUES	APTO

MUNICÍPIO: PEDRA BRANCA DO AMAPARÍ		
DISCIPLINA: ENSINO ESPECIAL		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	DRICIA RAIANE DA CONCEIÇÃO PAIXAO	APTO
2	GLEYCE CRISTHINE BARBOZA BEZERRA	APTO
3	JOYCE COSTA LIMA	APTO CONDICIONAL*
4	CIMEI MODESTO AMORAS	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO: PORTO GRANDE		
DISCIPLINA: ENSINO ESPECIAL		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	IGOR DO NASCIMENTO PESSOA	APTO

MUNICÍPIO: SANTANA		
DISCIPLINA: ENSINO ESPECIAL		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	JOÃO DE DEUS SANTOS DE SAMPAIO	APTO
2	FLÁVIA VIDEIRA BORGES	APTO

MUNICÍPIO: SANTANA RURAL		
DISCIPLINA: ENSINO ESPECIAL		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	SHIRLEY DE OLIVEIRA COSTA	APTO
2	MÔNICA PINTO DA SILVA BARBOSA	APTO
3	LAIZA ELAINE SANTOS DAS NEVES	APTO
4	FOUAD WILLIAM DAGHER	APTO

MUNICÍPIO: SERRA DO NAVIO		
DISCIPLINA: ENSINO ESPECIAL		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	JOSIANE DANTAS CARVALHO	APTO

MUNICÍPIO: VITÓRIA DO JARI		
DISCIPLINA: ENSINO ESPECIAL		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	THAINÁ DUARTE DE SOUZA	AUSENTE

* Candidatos com pendência de vínculo inacumulável, dedicação exclusiva ou com documento de identificação desatualizados, deverão sanear as respectivas pendências até a data da posse.

**Candidatos que foram mencionados acima na condição de "Apto Condicional*" e que já tenham efetuado o protocolo informando o saneamento de eventual pendência de vínculo inacumulável, dedicação exclusiva ou com documento de identificação desatualizados, solicitamos que compareçam no ato da posse, munidos com os respectivos Protocolos - Prodocs.



Cód. verificador: 211162612. Cód. CRC: 7F64025
Documento assinado eletronicamente por PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 19/01/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 278/2024 – RESULTADO DO CURSO DE FORMAÇÃO
POLICIAL PROFISSIONAL (REPUBLICAÇÃO)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL N° 001/2017 DE ABERTURA POLÍCIA CIVIL, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá n° 6482 de 14 de julho de 2017, retificado pelo EDITAL N° 018/2018 - RETIFICAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá n° 6650, de 28 de março de 2018,

Considerando o Edital n° 263/2023 - RESULTADO DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL PROFISSIONAL e Edital n° 264/2023 – CONVOCAÇÃO;

RESOLVE:

I - Tornar Público no Anexo Único deste Edital o Resultado do Curso de Formação Policial Profissional, para os cargos de Agente de Polícia e Oficial de Polícia Civil, considerando a Ata de Conclusão do Curso de Formação, encaminhada através do Ofício n° 330101.0076.1180.0039/2024 - GAB - SEJUSP.

Macapá/AP, 15 de janeiro de 2024.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração.
Decreto n° 0649/2023

(**) Republicado por ter sido publicado com incorreção no Diário Oficial do Estado n° 8.081, de 15 de janeiro de 2024, páginas 82 a 86.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 278/2024 – RESULTADO DO CURSO DE FORMAÇÃO
POLICIAL PROFISSIONAL (REPUBLICAÇÃO)

ANEXO ÚNICO

CARREIRA: AGENTE DE POLÍCIA			
ÁREA DE LOTAÇÃO I – (AL-I)			
CLAS.	NOME	NOTA FINAL	RESULTADO
93	THAISA MARQUES MEDEIROS	261,50	APROVADO
95	WALTER ARAUJO DOS SANTOS	265,40	APROVADO
96	RAFAEL BATISTA TELES	261,90	APROVADO
97	RAILANA ALVES DE SOUSA	261,60	APROVADO
99	BRUNA TAYANNE DOS SANTOS MOURAO	258,80	APROVADO
102	WAGNER BARBOSA MACIEL	261,50	APROVADO
103	RUBENS CLAY BORGES REIS	256,70	APROVADO
104	MAURICIO LUIS PANTOJA VIEIRA	258,35	APROVADO
108	WERLIN DE JESUS OLIVEIRA GOIS	264,80	APROVADO
109	WELLINGTON BARREIROS ALVINO	266,10	APROVADO
110	JOSIMAR SOARES DA COSTA	261,45	APROVADO
111	ALAIZE COSTA CARDOSO	254,25	APROVADO
112	JONILDO ALBUQUERQUE DE JESUS	257,80	APROVADO
114	HELOANE GOMES TRINDADE	261,90	APROVADO
115	ANA PAULA CASTILO MAGAVE	259,30	APROVADO
116	LUCIAN ALBERTO FELIX CAMPOS	264,10	APROVADO
117	RYAN PABLO COELHO CAYUNAO	260,15	APROVADO
118	MARCELO ARAUJO SOLANO	261,40	APROVADO
119	CIZELIA MARCIA FERREIRA TERTULIANO	255,60	APROVADO
121	AUGUSTO SERGIO NOGUEIRA DE BRITO	262,90	APROVADO
122	ISABELA COSTA NERY	258,95	APROVADO
123	LUCIANA ALEIXO DOS SANTOS	251,50	APROVADO
124	RILKENS MOREIRA DE SOUSA DA SILVA	255,35	APROVADO
126	JACO MIRANDA DA SILVA	256,85	APROVADO
128	ALVARO VINICIUS BARBOSA GOMES	257,50	APROVADO
130	ADENISE MONTEIRO PINHEIRO	252,70	APROVADO
132	TAMYRES DO SOCORRO FONTENELE RIBEIRO	255,50	APROVADO
134	HUAN KLEBER DÔ AMARAL RABELO	258,70	APROVADO
138	LUIZ AUGUSTO NOGUEIRA DA PAIXAO	261,00	APROVADO
140	REGINA MONTEIRO PINHEIRO	256,15	APROVADO
141	CRISTINETE MIRA NASCIMENTO DA SILVA	260,40	APROVADO
142	POWEBLO ROBERT JOSE DOS PASSOS BARBOSA	265,20	APROVADO
143	DEISE SILVA DE ATAIDE	257,85	APROVADO
144	BRUNA MOREIRA SIMOES	260,30	APROVADO
146	VITOR HUGO DO NASCIMENTO GURJAO	265,40	APROVADO
147	RAYLLANDER GOMES BORGES	261,20	APROVADO
148	LILIAN LUDIMILA DA SILVA LACERDA	256,80	APROVADO
154	SUZANE DE MORAIS SANTOS	260,30	APROVADO
156	MARCIO SOUSA DA COSTA	260,40	APROVADO
157	SELIS WESLEY REIS MONTEIRO	264,90	APROVADO
158	RENAN CLAUDIO FARIA	262,60	APROVADO

(**) Republicado por ter sido publicado com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 8.081, de 15 de janeiro de 2024, páginas 82 a 86.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

159	KERLLYO BARBOSA MACIEL	254,10	APROVADO
160	MARCIO BASTOS GUIMARAES	256,10	APROVADO
163	RAFAEL DA SILVA CIRQUEIRA	263,10	APROVADO
164	KELLY PANTOJA MORAES	259,00	APROVADO
167	KLEYSON BENTES BARROS	256,70	APROVADO
172	ADRIANO ALVES CONRADT	257,30	APROVADO
173	JOSE CARLOS DE MELO MENDONCA JUNIOR	262,40	APROVADO
175	JOSE PAULO GOMES TRINDADE	259,55	APROVADO
177	GLENDERSON GLEIK SILVA DE PAULA	258,55	APROVADO
178	ANDRE CORREA DOS SANTOS	262,50	APROVADO
179	FRANCISCO JOSE MIRANDA PINTO MARQUES	266,60	APROVADO
180	ROBERTO RIOTINTO DE LIMA	259,60	APROVADO
181	WESLEY RENAN DA SILVA JUCA	265,90	APROVADO
183	SANDY ANDREIA DE ARAUJO ALVES	246,45	APROVADO
23	ANTONIO OLIVEIRA AMORIM NETO	262,90	APROVADO
AREA DE LOTAÇÃO II – (AL-II)			
CLAS.	NOME	NOTA FINAL	RESULTADO
72	STEFANNY RODRIGUES BENATHAR (Prodoc nº 130101.0068.1038.2274/2023)	261,90	APROVADO
95	ERANILTON RODRIGUES PANTOJA	265,60	APROVADO
99	FRANCIELE ANDRADE DOS SANTOS	260,80	APROVADO
100	MURILO LIMA DE SOUZA	261,80	APROVADO
101	CARLOS HENRIQUE DA SILVA TEIXEIRA	264,80	APROVADO
102	GABRIEL DIAS MONTEIRO	263,90	APROVADO
103	DIELLEM SOUZA RAMOS	255,95	APROVADO
104	MARCOS CLEBER SOARES GARCIA	254,50	APROVADO
106	PAULA PIETRINA BRAGA DA SILVA	259,40	APROVADO
108	EUZEBIO AUGUSTO SOUZA VENTURA PICANCO	264,55	APROVADO
111	MARCELA DO CARMO LACERDA	262,40	APROVADO
113	MIRIAN BORGES DE SOUZA	258,40	APROVADO
114	JORDANIA VIEIRA LEITE	251,15	APROVADO
115	FABRICIO MALHEIROS DOS SANTOS	265,00	APROVADO
117	THIAGO HENRIQUE TANOUSS PEREIRA ARAUJO	267,00	APROVADO
118	PAULO HENRIQUE FERREIRA PACHECO	258,70	APROVADO
119	JHONATAN AMORIM DE ALMEIDA E ALMEIDA	260,95	APROVADO
120	MARCIONE DE SOUZA BARBOSA	257,35	APROVADO
121	EBORA MELO MARTINS	260,05	APROVADO
122	CALISTRO BARBOSA MALHEIROS	260,25	APROVADO
123	LIDIANE NUNES DE SOUZA	258,30	APROVADO
124	GLAUCIA REIS DA SILVA	263,90	APROVADO
125	THATIANE DA SILVA NOBRE	258,20	APROVADO
127	ROMULO CEZAR DE ALMEIDA SARAIVA (M.S nº 0008995-41.2023.8.03.0000)	168,00	APROVADO
130	ICARO ADOLPHO ALAB NASCIMENTO SOUZA DOURADO	263,50	APROVADO
132	JUAN PATRICK SILVA DA SILVA	259,00	APROVADO
133	DIOGO SOUZA DOS SANTOS	261,20	APROVADO
134	HELEN CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	259,10	APROVADO
136	RODSON DIEGO COSTA DA TRINDADE	262,00	APROVADO
138	GILCEMARA LIMA PEREIRA	259,00	APROVADO
139	CARLOS FILIPE NACIMENTO	262,20	APROVADO

(**) Republicado por ter sido publicado com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 8.081, de 15 de janeiro de 2024, páginas 82 a 86.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

140	ISABEL SANTOS DE OLIVEIRA	265,20	APROVADO
142	FREDSON COSTA RODRIGUES	265,00	APROVADO
143	FABRICIO NERI FURTADO	264,50	APROVADO
145	CARLOS HENRIQUE VARIS MENDES	265,00	APROVADO
9	LEONARDO BRAGA COUTINHO	261,30	APROVADO
33	CLEYTON LOPES DOS SANTOS	265,60	APROVADO
38	ANDERSON FERREIRA DE MELO	261,10	APROVADO
ÁREA DE LOTAÇÃO III – (AL-III)			
CLAS.	NOME	NOTA FINAL	RESULTADO
64	RUAM DOS SANTOS VIDAL	260,10	APROVADO
65	NILCIO DOS SANTOS FONSECA JUNIOR	261,40	APROVADO
66	PRISCILA LOUREIRO SA	254,20	APROVADO
67	THAIZA LORENA ALBUQUERQUE SOARES	259,50	APROVADO
69	JULIAM PATRICK N BARBOSA FERREIRA DE JESUS	259,50	APROVADO
70	ALEXANDRE CARLOS OLIVEIRA GARCIA	259,60	APROVADO
71	LUCAS GOMES MENDES	266,40	APROVADO
73	LEANDRO SANTOS DE SOUZA	265,20	APROVADO
77	AGAPITO DA SILVA MARTINS	267,00	APROVADO
78	PHABLO EDUARDO DA SILVA MODESTO	262,20	APROVADO
80	LUCCAS XAVIER DA FONSECA	263,30	APROVADO
82	DIOGO SANTOS DA SILVA	266,00	APROVADO
84	RONAN MELO SODRE	261,50	APROVADO
85	JAMISON GLEDISON RODRIGUES BISPO	255,40	APROVADO
86	ERIKA PATRICIA DE ARAUJO RODRIGUES	261,60	APROVADO
88	NAILANE RIBEIRO	259,10	APROVADO
90	RONAN BRAGA GOES	261,10	APROVADO
92	CLEICIANO CRUZ CARDOSO	265,05	APROVADO
93	IANY NERY CARMONA	260,80	APROVADO
94	ALEXANDRE DA SILVA SANTOS	262,20	APROVADO
95	THAIS BORGES PEREIRA	258,40	APROVADO
99	MILTON RENAN CABRAL DA COSTA	255,00	APROVADO
23	THALES STANYS COELHO SCHNEIDER	266,90	APROVADO
62	RAFAEL DA SILVA NUNES	261,60	APROVADO
ÁREA DE LOTAÇÃO IV – (AL-IV)			
CLAS.	NOME	NOTA FINAL	RESULTADO
155	MOZER RAMONT AREIAS PEREIRA	263,00	APROVADO
156	LIA JORDANA BEZERRA LIMA	259,25	APROVADO
157	EDINETE GUERRA ALMEIDA	265,55	APROVADO
158	LUAN CAMPOS RAMALHO	263,00	APROVADO
159	JEFFERSON OLIVEIRA DE ARAUJO	258,05	APROVADO
47	MANOEL DOMINGOS DE SOUZA DIAS	264,20	APROVADO
63	ELIEL DA SILVA OLIVEIRA	260,25	APROVADO
114	CLAUDENILSO MEDEIROS FERNANDES	259,70	APROVADO

(**) Republicado por ter sido publicado com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 8.081, de 15 de janeiro de 2024, páginas 82 a 86.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CARREIRA: OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL			
ÁREA DE LOTAÇÃO I – (AL-I)			
CLAS.	NOME	NOTA FINAL	RESULTADO
36	TASSIA CAMILA DE OLIVEIRA SILVA	265,70	APROVADO
38	RAFAELA SOUSA E SILVA	264,90	APROVADO
39	NATAN MATOS MEDEIROS	261,80	APROVADO
40	SHIRLEY WANESSA DUARTE DA SILVA	263,20	APROVADO
43	JOSEPH DOUGLAS LACERDA DA ROCHA DE SOUZA	264,20	APROVADO
44	RAFAELA SANTOS DO MONTE	262,40	APROVADO
46	FABIELE FERREIRA BELO	260,10	APROVADO
47	ROOANY TIELLE ROSARIO DOS SANTOS DE AZEVEDO	260,20	APROVADO
50	MICHELE RUFINO DA SILVA	262,80	APROVADO
52	KELLY DO ROSARIO LIMA	265,30	APROVADO
54	ELLEN AUGUSTO CHAGAS DE LIMA	261,00	APROVADO
56	ALMIR BRITO SANTOS	260,05	APROVADO
57	JOSELIA DE JESUS VIEIRA SILVA	259,90	APROVADO
58	NICHOLAS DE OLIVEIRA BARROSO	261,60	APROVADO
61	WASHINGTON CHARLES ARAGAO JUNIOR	265,90	APROVADO
62	ALEX SANDRO VILHENA DE MORAES	259,85	APROVADO
ÁREA DE LOTAÇÃO II – (AL-II)			
CLAS.	NOME	NOTA FINAL	RESULTADO
28	JONAS MOURA DE ALMEIDA	256,30	APROVADO
30	ARETHA KAIREN GOMES DE JESUS	263,00	APROVADO
31	ELETISSA DOS ANJOS LIMA	265,00	APROVADO
32	DIELI DOS SANTOS MENDES	261,45	APROVADO
33	JOSE VINICIUS NASCIMENTO MELO	265,00	APROVADO
34	KEULICIANE MORAES BAIA	258,90	APROVADO
35	DEYSE DA SILVA MIRANDA ASSUNÇÃO	262,90	APROVADO
36	EDUARDO ANTONIO MUSSI TOSTES	264,90	APROVADO
37	CARLA CHRISTIE RODRIGUES LAMEIRA	262,00	APROVADO
38	KATILENE DE SOUZA COSTA	264,00	APROVADO
41	ANDRE FERREIRA FERNANDES JUNIOR	264,45	APROVADO
42	SCHERDELANDIA DE OLIVEIRA MORENO	266,10	APROVADO
44	MARCO ANTONIO NUNES DOS SANTOS	263,70	APROVADO
ÁREA DE LOTAÇÃO III – (AL-III)			
CLAS.	NOME	NOTA FINAL	RESULTADO
18	ANGELA FLAVIA BRITO DA LUZ MARTINS	264,10	APROVADO
20	AMANDA ALVES MARTINS	263,90	APROVADO
ÁREA DE LOTAÇÃO IV – (AL-IV)			
CLAS.	NOME	NOTA FINAL	RESULTADO
81	CAROLINE REIS VALENTE	263,90	APROVADO
82	FELIPE CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	262,00	APROVADO
83	EDER LUIS LIMA NERI	266,30	APROVADO
84	DANILO GUSTAVO PINHEIRO FEIJO	263,40	APROVADO
85	RAMON MORAES DE SOUSA (M.S nº 0009410-24.2023.8.03.0000)	264,40	APROVADO*

(**) Republicado por ter sido publicado com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 8.081, de 15 de janeiro de 2024, páginas 82 a 86.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

86	JOAO VICTOR NASCIMENTO DA SILVA	263,50	APROVADO
92	ETIENNE SILVA SANCHES	262,70	APROVADO
93	JORGE HELIO FEIO BARROSO	263,30	APROVADO
94	RAQUELLE DA COSTA BARBOSA MAGALHÃES (M.S nº 0008623-92.2023.8.03.0000)	251,80	APROVADO*
95	JOSE LUIZ AUGUSTO FREIRE NETO	261,70	APROVADO
96	YANE DA SILVA PEREIRA	266,10	APROVADO
97	FERNANDO SOUZA DOS SANTOS	264,10	APROVADO
102	JOSE FERREIRA HAICK	261,80	APROVADO
103	ALINE FERREIRA LOBATO	263,50	APROVADO
105	BARBARA SABRINA OLIVEIRA DO CARMO	262,00	APROVADO
106	YOHAV YASHIN NAZARIO DOS SANTOS	263,90	APROVADO
107	JULIANA BARRETO DA ROCHA FAÇANHA	266,50	APROVADO
108	TAYSE PANTOJA JARDIM	263,70	APROVADO
110	WERVERTON DA SILVA CARDOSO	262,30	APROVADO
118	IRLENE CARDOSO CRUZ	257,00	APROVADO
119	SHARONA VIVIAN DE ABREU BARBOSA (M.S nº 0041882-75.2023.8.03.0001)	226,90	APROVADO*
120	FELIPE RODRIGUES BARBOSA	263,90	APROVADO
121	ELIVANE OLIVEIRA ALVES	261,60	APROVADO
125	ROBSON ALVES DOS SANTOS	259,60	APROVADO
126	CIRLENE SILVA DIAS	261,80	APROVADO
127	JEFFERSON HENRIQUE CASTRO DE OLIVEIRA	263,50	APROVADO
128	ANDREI JHONATHAN BRITO DE MELO	268,00	APROVADO
129	ELIELCLES LEAL DA SILVA	267,70	APROVADO
130	LIDIANNE FELIX CAMPOS	264,70	APROVADO
133	FABRICIO PEREIRA DE SENA	265,80	APROVADO
134	DEIZE PANTOJA COSTA PESSÔA	263,60	APROVADO
135	RENNYCE CARVALHO DOS SANTOS	265,40	APROVADO
136	LUCAS SIMILI DE OLIVEIRA	262,30	APROVADO
137	SUELEM QUEIROZ DE SOUZA	265,40	APROVADO
139	OZIETE MIRANDA FLEXA	262,75	APROVADO
140	CARLOS WEDEM NOBRE AMANCIO	262,60	APROVADO
142	JAMES PEREIRA GOMES	261,40	APROVADO
143	ANA CAROLINA SUSSUARANA MARTINS	262,50	APROVADO
145	SARA STHEFANIE SARMENTO SERRA CALANDRINI	263,20	APROVADO
148	CAMILA DE CAMPOS NAZARE BORGES	265,40	APROVADO
154	CAMILA VALERIA MARINHO DA SILVA	267,00	APROVADO
155	EDIR GABRIEL DA SILVA JUAREZ	262,20	APROVADO
158	DENNISON LOUREIRO PACHECO	262,80	APROVADO
52	LELIANNE FREITAS DE OLIVEIRA	261,70	APROVADO
58	NIVALDO BARROSO FRANQUIS JUNIOR	266,00	APROVADO

*Tendo em vista que o art. 32, §1º da Lei Estadual 0883/2023, assim como item 1.1.2 do Edital 01/2017, os quais determinam a realização obrigatória das fases do certame, relativas ao Teste de Aptidão Física, Exame Documental e Médico, Avaliação Psicológica e Investigação Social, todos de natureza eliminatória, além da observação do primado da legalidade (art. 37, caput da CRFB), a investidura dos candidatos que foram matriculados no Curso de Formação Policial Profissional por força de determinação judicial, sem que tivessem realizado as demais etapas do certame, somente poderão ser investidos nos cargos concorridos após a realização das demais fases pendentes.



Cód. verificador: 211162616. Cód. CRC: 7622493
Documento assinado eletronicamente por PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 19/01/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 281/2024 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A
ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA – POLÍCIA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2017 DE ABERTURA POLÍCIA CIVIL, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6482, de 14 de julho de 2017, retificado pelo EDITAL Nº 018/2018 - RETIFICAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6650, de 28 de março de 2018,

Considerando os Editais nº 266/2023 e nº 272/2023 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA – POLÍCIA CIVIL;

RESOLVE:

I - Tornar Público no Anexo Único deste Edital, o Resultado Definitivo da Etapa de Exame de Aptidão Física, de caráter eliminatório dos candidatos convocados por meio dos Editais nº 266/2023 e nº 272/2023 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA, em conformidade com o disposto no item 15.1 do Edital de Abertura e Ata da Comissão designada para proceder a Etapa, encaminhada por meio do Ofício nº 340101.0076.0214.0001/2024 - DEI/DPS – PMAP.

Macapá/AP, 19 de janeiro de 2024.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração.
Decreto nº 0649/2023



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 281/2024 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A
ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA – POLÍCIA CIVIL

ANEXO ÚNICO

CARREIRA: OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL – ÁREA DE LOTAÇÃO IV – (AL-IV)						
CLAS.	NOME	Teste de equilíbrio	Teste de abdominais	Teste em barra fixa	Corrida de 12 min	RESULTADO
		ÍNDICES				
119	SHARONA VIVIAN DE ABREU BARBOSA (M.S nº 0041882-75.2023.8.03.0001)	4m	15 rep.	11s.	1.800m	APTO

CARREIRA: AGENTE DE POLÍCIA – ÁREA DE LOTAÇÃO I – (AL-I)						
CLAS.	NOME	Teste de equilíbrio	Teste de abdominais	Teste em barra fixa	Corrida de 12 min	RESULTADO
		ÍNDICES				
152	PETRONIUS DE JESUS FARIAS DA CRUZ (M.S nº 0043635-67.2023.8.03.0001)	4m	20 rep.	04 rep.	2.000m	APTO



Cód. verificador: 211162615. Cód. CRC: 98466BF
Documento assinado eletronicamente por PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 19/01/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 282/2024 – RESULTADO DE POSSE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no EDITAL nº 001/2017 DE ABERTURA POLÍCIA CIVIL publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6482, de 14 de julho de 2017, retificado pelo EDITAL nº 018/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6650, de 28 de março de 2018;

Considerando o Edital nº 280/2024 – CONVOCAÇÃO;

RESOLVE:

I - Tornar Público no Anexo Único deste Edital o Resultado de Posse dos candidatos aos cargos de Agente de Polícia e Oficial de Polícia Civil, convocados para tomar posse por meio do Edital nº 280/2024 - CONVOCAÇÃO, após transcurso dos prazos legais.

Macapá/AP, 19 de janeiro de 2024.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração.
Decreto nº 0649/2023



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 282/2024 – RESULTADO DE POSSE

ANEXO ÚNICO

CARREIRA: AGENTE DE POLÍCIA		
ÁREA DE LOTAÇÃO I – (AL-I)		
CLAS.	NOME	RESULTADO
93	THAISA MARQUES MEDEIROS	EMPOSSADO
95	WALTER ARAUJO DOS SANTOS	EMPOSSADO
96	RAFAEL BATISTA TELES	EMPOSSADO
97	RAILANA ALVES DE SOUSA	EMPOSSADO
99	BRUNA TAYANNE DOS SANTOS MOURAO	EMPOSSADO
102	WAGNER BARBOSA MACIEL	EMPOSSADO
103	RUBENS CLAY BORGES REIS	EMPOSSADO
104	MAURICIO LUIS PANTOJA VIEIRA	EMPOSSADO
108	WERLIN DE JESUS OLIVEIRA GOIS	EMPOSSADO
109	WELLINGTON BARREIROS ALVINO	EMPOSSADO
110	JOSIMAR SOARES DA COSTA	EMPOSSADO
111	ALAIZE COSTA CARDOSO	EMPOSSADO
112	JONILDO ALBUQUERQUE DE JESUS	EMPOSSADO
114	HELOANE GOMES TRINDADE	EMPOSSADO
115	ANA PAULA CASTILLO MAGAVE	EMPOSSADO
116	LUCIAN ALBERTO FELIX CAMPOS	EMPOSSADO
117	RYAN PABLO COELHO CAYUNAO	EMPOSSADO
118	MARCELO ARAUJO SOLANO	EMPOSSADO
119	CIZELIA MARCIA FERREIRA TERTULIANO	EMPOSSADO
121	AUGUSTO SERGIO NOGUEIRA DE BRITO	EMPOSSADO
122	ISABELA COSTA NERY	EMPOSSADO
123	LUCIANA ALEIXO DOS SANTOS	EMPOSSADO
124	RILKENS MOREIRA DE SOUSA DA SILVA	EMPOSSADO
126	JACO MIRANDA DA SILVA	EMPOSSADO
128	ALVARO VINICIUS BARBOSA GOMES	EMPOSSADO
130	ADENISE MONTEIRO PINHEIRO	EMPOSSADO
132	TAMYRES DO SOCORRO FONTENELE RIBEIRO	EMPOSSADO
134	HUAN KLEBER DO AMARAL RABELO	EMPOSSADO
138	LUIZ AUGUSTO NOGUEIRA DA PAIXAO	EMPOSSADO
140	REGINA MONTEIRO PINHEIRO	EMPOSSADO
141	CRISTINETE MIRA NASCIMENTO DA SILVA	EMPOSSADO
142	POWEBLO ROBERT JOSE DOS PASSOS BARBOSA	EMPOSSADO
143	DEISE SILVA DE ATAIDE	EMPOSSADO
144	BRUNA MOREIRA SIMOES	EMPOSSADO
146	VITOR HUGO DO NASCIMENTO GURJAO	EMPOSSADO
147	RAYLLANDER GOMES BORGES	EMPOSSADO
148	LILIAN LUDIMILA DA SILVA LACERDA	EMPOSSADO
154	SUZANE DE MORAIS SANTOS	EMPOSSADO
156	MARCIO SOUSA DA COSTA	EMPOSSADO
157	SELIS WESLEY REIS MONTEIRO	EMPOSSADO
158	RENAN CLAUDIO FARIA	EMPOSSADO
159	KERLLYO BARBOSA MACIEL	EMPOSSADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

160	MARCIO BASTOS GUIMARAES	EMPOSSADO
163	RAFAEL DA SILVA CIRQUEIRA	EMPOSSADO
164	KELLY PANTOJA MORAES	EMPOSSADO
167	KLEYSON BENTES BARROS	EMPOSSADO
172	ADRIANO ALVES CONRADT	EMPOSSADO
173	JOSE CARLOS DE MELO MENDONCA JUNIOR	EMPOSSADO
175	JOSE PAULO GOMES TRINDADE	EMPOSSADO
177	GLENDERSON GLEIK SILVA DE PAULA	EMPOSSADO
178	ANDRE CORREA DOS SANTOS	EMPOSSADO
179	FRANCISCO JOSE MIRANDA PINTO MARQUES	EMPOSSADO
180	ROBERTO RIOTINTO DE LIMA	EMPOSSADO
181	WESLEY RENAN DA SILVA JUCA	EMPOSSADO
183	SANDY ANDREIA DE ARAUJO ALVES	EMPOSSADO
23	ANTONIO OLIVEIRA AMORIM NETO	EMPOSSADO
ÁREA DE LOTAÇÃO II – (AL-II)		
CLAS.	NOME	RESULTADO
72	STEFANNY RODRIGUES BENATHAR (Prodoc nº 130101.0068.1038.2274/2023)	EMPOSSADO
95	ERANILTON RODRIGUES PANTOJA	EMPOSSADO
99	FRANCIELE ANDRADE DOS SANTOS	EMPOSSADO
100	MURILO LIMA DE SOUZA	EMPOSSADO
101	CARLOS HENRIQUE DA SILVA TEIXEIRA	EMPOSSADO
102	GABRIEL DIAS MONTEIRO	EMPOSSADO
103	DIELLEM SOUZA RAMOS	EMPOSSADO
104	MARCOS CLEBER SOARES GARCIA	EMPOSSADO
106	PAULA PIETRINA BRAGA DA SILVA	EMPOSSADO
108	EUZEBIO AUGUSTO SOUZA VENTURA PICANCO	EMPOSSADO
111	MARCELA DO CARMO LACERDA	EMPOSSADO
113	MIRIAN BORGES DE SOUZA	EMPOSSADO
114	JORDANIA VIEIRA LEITE	EMPOSSADO
115	FABRICIO MALHEIROS DOS SANTOS	EMPOSSADO
117	THIAGO HENRIQUE TANOUSS PEREIRA ARAUJO	EMPOSSADO
118	PAULO HENRIQUE FERREIRA PACHECO	EMPOSSADO
119	JHONATAN AMORIM DE ALMEIDA E ALMEIDA	EMPOSSADO
120	MARCIONE DE SOUZA BARBOSA	EMPOSSADO
121	EBORA MELO MARTINS	EMPOSSADO
122	CALISTRO BARBOSA MALHEIROS	EMPOSSADO
123	LIDIANE NUNES DE SOUZA	EMPOSSADO
124	GLAUCIA REIS DA SILVA	EMPOSSADO
125	THATIANE DA SILVA NOBRE	EMPOSSADO
127	ROMULO CEZAR DE ALMEIDA SARAIVA (M.S nº 0008995-41.2023.8.03.0000)	EMPOSSADO
130	ICARO ADOLPHO ALAB NASCIMENTO SOUZA DOURADO	EMPOSSADO
132	JUAN PATRICK SILVA DA SILVA	EMPOSSADO
133	DIOGO SOUZA DOS SANTOS	EMPOSSADO
134	HELEN CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	EMPOSSADO
136	RODSON DIEGO COSTA DA TRINDADE	EMPOSSADO
138	GILCEMARA LIMA PEREIRA	EMPOSSADO
139	CARLOS FILIPE NACIMENTO	EMPOSSADO
140	ISRAEL SANTOS DE OLIVEIRA	EMPOSSADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

142	FREDSON COSTA RODRIGUES	EMPOSSADO
143	FABRICIO NERI FURTADO	EMPOSSADO
145	CARLOS HENRIQUE VARIS MENDES	EMPOSSADO
9	LEONARDO BRAGA COUTINHO	EMPOSSADO
33	CLEYTON LOPES DOS SANTOS	EMPOSSADO
38	ANDERSON FERREIRA DE MELO	EMPOSSADO
ÁREA DE LOTAÇÃO III – (AL-III)		
CLAS.	NOME	RESULTADO
64	RUAM DOS SANTOS VIDAL	EMPOSSADO
65	NILCIO DOS SANTOS FONSECA JUNIOR	EMPOSSADO
66	PRISCILA LOUREIRO SA	EMPOSSADO
67	THAIZA LORENA ALBUQUERQUE SOARES	EMPOSSADO
69	JULIAM PATRICK N BARBOSA FERREIRA DE JESUS	EMPOSSADO
70	ALEXANDRE CARLOS OLIVEIRA GARCIA	EMPOSSADO
71	LUCAS GOMES MENDES	EMPOSSADO
73	LEANDRO SANTOS DE SOUZA	EMPOSSADO
77	AGAPITO DA SILVA MARTINS	EMPOSSADO
78	PHABLO EDUARDO DA SILVA MODESTO	EMPOSSADO
80	LUCCAS XAVIER DA FONSECA	EMPOSSADO
82	DIOGO SANTOS DA SILVA	EMPOSSADO
84	RONAN MELO SODRE	EMPOSSADO
85	JAMISON GLEDISON RODRIGUES BISPO	EMPOSSADO
86	ERIKA PATRICIA DE ARAUJO RODRIGUES	EMPOSSADO
88	NAILANE RIBEIRO	EMPOSSADO
90	RONAN BRAGA GOES	EMPOSSADO
92	CLEICIANO CRUZ CARDOSO	EMPOSSADO
93	IANY NERY CARMONA	EMPOSSADO
94	ALEXANDRE DA SILVA SANTOS	EMPOSSADO
95	THAIS BORGES PEREIRA	EMPOSSADO
99	MILTON RENAN CABRAL DA COSTA	EMPOSSADO
23	THALES STANYS COELHO SCHNEIDER	EMPOSSADO
62	RAFAEL DA SILVA NUNES	EMPOSSADO
ÁREA DE LOTAÇÃO IV – (AL-IV)		
CLAS.	NOME	RESULTADO
155	MOZER RAMONT AREIAS PEREIRA	EMPOSSADO
156	LIA JORDANA BEZERRA LIMA	EMPOSSADO
157	EDINETE GUERRA ALMEIDA	EMPOSSADO
158	LUAN CAMPOS RAMALHO	EMPOSSADO
159	JEFFERSON OLIVEIRA DE ARAUJO	EMPOSSADO
47	MANOEL DOMINGOS DE SOUZA DIAS	EMPOSSADO
63	ELIEL DA SILVA OLIVEIRA	EMPOSSADO
114	CLAUDENILSO MEDEIROS FERNANDES	EMPOSSADO

CARREIRA: OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL		
ÁREA DE LOTAÇÃO I – (AL-I)		
CLAS.	NOME	RESULTADO
36	TASSIA CAMILA DE OLIVEIRA SILVA	EMPOSSADO
38	RAFAELA SOUSA E SILVA	EMPOSSADO
39	NATAN MATOS MEDEIROS	EMPOSSADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

40	SHIRLEY WANESSA DUARTE DA SILVA	EMPOSSADO
43	JOSEPH DOUGLAS LACERDA DA ROCHA DE SOUZA	EMPOSSADO
44	RAFAELA SANTOS DO MONTE	EMPOSSADO
46	FABIELE FERREIRA BELO	EMPOSSADO
47	ROOANY TIELLE ROSARIO DOS SANTOS DE AZEVEDO	EMPOSSADO
50	MICHELE RUFINO DA SILVA	EMPOSSADO
52	KELLY DO ROSARIO LIMA	EMPOSSADO
54	ELLEN AUGUSTO CHAGAS DE LIMA	EMPOSSADO
56	ALMIR BRITO SANTOS	EMPOSSADO
57	JOSELIA DE JESUS VIEIRA SILVA	EMPOSSADO
58	NICHOLAS DE OLIVEIRA BARROSO	EMPOSSADO
61	WASHINGTON CHARLES ARAGAO JUNIOR	EMPOSSADO
62	ALEX SANDRO VILHENA DE MORAES	EMPOSSADO
ÁREA DE LOTAÇÃO II – (AL-II)		
CLAS.	NOME	RESULTADO
28	JONAS MOURA DE ALMEIDA	EMPOSSADO
30	ARETHA KAIREN GOMES DE JESUS	EMPOSSADO
31	ELETISSA DOS ANJOS LIMA	EMPOSSADO
32	DIELI DOS SANTOS MENDES	EMPOSSADO
33	JOSE VINICIUS NASCIMENTO MELO	EMPOSSADO
34	KEULICIANE MORAES BAIA	EMPOSSADO
35	DEYSE DA SILVA MIRANDA ASSUNÇÃO	EMPOSSADO
36	EDUARDO ANTONIO MUSSI TOSTES	EMPOSSADO
37	CARLA CHRISTIE RODRIGUES LAMEIRA	EMPOSSADO
38	KATILENE DE SOUZA COSTA	EMPOSSADO
41	ANDRE FERREIRA FERNANDES JUNIOR	EMPOSSADO
42	SCHERDELANDIA DE OLIVEIRA MORENO	EMPOSSADO
44	MARCO ANTONIO NUNES DOS SANTOS	EMPOSSADO
ÁREA DE LOTAÇÃO III – (AL-III)		
CLAS.	NOME	RESULTADO
18	ANGELA FLAVIA BRITO DA LUZ MARTINS	EMPOSSADO
20	AMANDA ALVES MARTINS	EMPOSSADO
ÁREA DE LOTAÇÃO IV – (AL-IV)		
CLAS.	NOME	RESULTADO
81	CAROLINE REIS VALENTE	EMPOSSADO
82	FELIPE CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	EMPOSSADO
83	EDER LUIS LIMA NERI	EMPOSSADO
84	DANILO GUSTAVO PINHEIRO FEIJO	EMPOSSADO
86	JOAO VICTOR NASCIMENTO DA SILVA	EMPOSSADO
92	ETIENNE SILVA SANCHES	EMPOSSADO
93	JORGE HELIO FEIO BARROSO	EMPOSSADO
95	JOSE LUIZ AUGUSTO FREIRE NETO	EMPOSSADO
96	YANE DA SILVA PEREIRA	EMPOSSADO
97	FERNANDO SOUZA DOS SANTOS	EMPOSSADO
102	JOSE FERREIRA HAICK	EMPOSSADO
103	ALINE FERREIRA LOBATO	EMPOSSADO
105	BARBARA SABRINA OLIVEIRA DO CARMO	EMPOSSADO
106	YOHAV YASHIN NAZARIO DOS SANTOS	EMPOSSADO
107	JULIANA BARRETO DA ROCHA FAÇANHA	EMPOSSADO
108	TAYSE PANTOJA JARDIM	EMPOSSADO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

110	WERVERTON DA SILVA CARDOSO	EMPOSSADO
118	IRLENE CARDOSO CRUZ	EMPOSSADO
120	FELIPE RODRIGUES BARBOSA	EMPOSSADO
121	ELIVANE OLIVEIRA ALVES	EMPOSSADO
125	ROBSON ALVES DOS SANTOS	EMPOSSADO
126	CIRLENE SILVA DIAS	EMPOSSADO
127	JEFFERSON HENRIQUE CASTRO DE OLIVEIRA	EMPOSSADO
128	ANDREI JHONATHAN BRITO DE MELO	EMPOSSADO
129	ELIELCLES LEAL DA SILVA	EMPOSSADO
130	LIDIANNE FELIX CAMPOS	EMPOSSADO
133	FABRÍCIO PEREIRA DE SENA	EMPOSSADO
134	DEIZE PANTOJA COSTA PESSÔA	EMPOSSADO
135	RENNYCE CARVALHO DOS SANTOS	EMPOSSADO
136	LUCAS SIMILI DE OLIVEIRA	EMPOSSADO
137	SUELEM QUEIROZ DE SOUZA	EMPOSSADO
139	OZIETE MIRANDA FLEXA	EMPOSSADO
140	CARLOS WEDEM NOBRE AMANCIO	EMPOSSADO
142	JAMES PEREIRA GOMES	EMPOSSADO
143	ANA CAROLINA SUSSUARANA MARTINS	EMPOSSADO
145	SARA STHEFANIE SARMENTO SERRA CALANDRINI	EMPOSSADO
148	CAMILA DE CAMPOS NAZARE BORGES	EMPOSSADO
154	CAMILA VALERIA MARINHO DA SILVA	EMPOSSADO
155	EDIR GABRIEL DA SILVA JUAREZ	EMPOSSADO
158	DENNISON LOUREIRO PACHECO	EMPOSSADO
52	LELIANNE FREITAS DE OLIVEIRA	EMPOSSADO
58	NIVALDO BARROSO FRANQUIS JUNIOR	EMPOSSADO



Cód. verificador: 211162617. Cód. CRC: 598A642
Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 19/01/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Secretaria de Cultura**PORTARIA Nº 011/2024 - SECULT**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 9749 de 28 de Dezembro de 2023; e tendo em vista o contido no Documento nº 380101.0077.2361.0089/2024 ACA - SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **DILDA NATALINA SANTOS PICANÇO**, Professora CDC/SECULT e **PABLO WILLIAN FERREIRA SENA**, Chefe de Unidade/NTAC/CDC/SECULT, Código CDS-1, para atuarem como fiscais do evento "CARNAVAL DO POVO", nos dias 21 e 28 de janeiro de 2024 e 04 e 11 de fevereiro de 2024, no município de Macapá-AP.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 18 de janeiro de 2024.

ODEMARINA SANTOS PEREIRA

Secretária de Estado da Cultura em exercício

Dec. nº 9749 de 28/12/2023

Protocolo 44066

Secretaria de Infraestrutura**PORTARIA (P) Nº 016/2024 - SEINF**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2082.0001/2024 UCONT - SEINF, de 16 de janeiro de 2024 e Documento Nº 200101.0077.2082.0001/2024 UCONT - SEINF, 18 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a indicação dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, lotados nesta SEINF, como **FISCAL DE SERVIÇO** e **GESTOR DO CONTRATO Nº 001/2024 - SEINF/GEA**, cujo objeto trata da Contratação de empresa especializada na locação de 03 (três) grupos geradores, com capacidades de 375 KVA, 550 KVA e 625 KVA, para atender às necessidades do Hospital Estadual de Santana, situado no Município de Santana-AP.

FISCAL DE SERVIÇO: Eng.º Eletricista: **DELANO GUEDES RODRIGUES**.

GESTOR DO CONTRATO: **PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA GUIMARÃES**.

Art. 2º - O prazo de atuação como fiscal de serviço, se inicia com a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo setor competente, se estendendo até a conclusão dos

serviços, com a emissão de relatório conclusivo.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 18 de janeiro de 2024.

John David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 44036

PORTARIA (P) Nº 017/2024 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2022.0100/2024 GAB - SEINF, de 19 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR o nome do servidor **MANUEL DE SOUSA CARVALHO** da Portaria nº 300/2023 - SEINF, com publicação no D.O.E nº 8.051 de 29 de novembro de 2023, designado para atuar com **FISCAL DE SERVIÇO** referente ao CONTRATO Nº 004/2022 - SEINF/GEA, cujo objeto trata Contratação direta por inexigibilidade de licitação, de empresa com notória especialização na prestação de serviços de gestão e produção de estudos e levantamentos técnicos e científicos, elaboração da proposta para criação de unidade de conservação, projeto de parcelamento urbano, urbanístico, habitacionais, arquitetônicos e paisagismo de áreas e trechos de parques lineares, ecomuseu, jardins filtrantes e proposta de reconhecimento de sítio RAMSAR, no território compreendido pelos municípios de Macapá e Santana, no Estado do Amapá.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições constantes na Portaria nº 300/2023 de 29/11/2023 (em vigência), publicada no Diário Oficial do Estado 8.051 de 29 de novembro de 2023, na página 147.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 19 de janeiro de 2024.

John David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 44134

TORNA PUBLICO QUE REQUEREU A LICENÇA PRÉVIA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE SANTANA/AP

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/GEA, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de

Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação de Santana - SEMDUH/PMS a Licença Prévia para atividade de CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE SANTANA/AP objeto do contrato de repasse nº 942867/2023, localizada no Ramal da Olaria, s/n, Bairro do Elesbão, Município de Santana, Estado do Amapá.

Macapá-AP, 19 de janeiro de 2024.

Jonh David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

DECRETO Nº 0012/ 02.01.2023

Protocolo 44079

Secretaria de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 003/2024-SEMA/AP

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0132 de 10 de janeiro de 2023, e ainda pela Portaria nº 027 de 24 de fevereiro de 2023 - SEMA, e, **Considerando** o teor do Ofício nº 260101.0077.1999.0125/2023 UC - SEMA, de 24 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor efetivo **CLEOMAR ALMEIDA DA SILVA** - Assessor de Gabinete Nível II e Analista de Meio Ambiente, matrícula n.º0062544-2, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar e atestar a recepção de aquisição de 04 centrais de ar Modelo: Split hi wall; Capacidade refrigeração: 24.000 Btus, para a Sala se Situação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, objeto do **PROCESSO SIGA 00017/SEMA/2023**, por meio da utilização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 295/2023-CLC/PGE com a empresa **NORTECOM EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 13.940.469/0001-52**.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 15 de janeiro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS

Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 44068

PORTARIA Nº 004/2024-SEMA/AP

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0132 de 10 de janeiro de 2023, e ainda pela Portaria nº 027 de 24 de fevereiro de 2023 - SEMA, e, **Considerando** o teor do Ofício nº 260101.0077.1998.0002/2024 UCC - SEMA, de 11 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 0010/2022-SEMA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7605 de 11 de fevereiro de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores efetivos **FÚLVIO DE SOUZA FERRO**, lotado como Assistente Administrativo, matrícula nº 9699139, para atuar como fiscal e **ISAÍAS BENTO FERREIRA JÚNIOR**, Assistente Administrativo e responsável pela Logística de Serviços e Transporte, matrícula nº 0966696-6, para atuar como fiscal suplente, no Contrato nº 001/2022-SEMA, celebrado com a empresa **DIGIMAC INFORMÁTICA LTDA-EPP**, referente a serviços de Outsourcing de Impressão, para atender as necessidades desta Secretária do Estado de Meio Ambiente.

Art. 3º O Fiscal designado deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, inclusive notificar e determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na execução do objeto.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao Secretário deste Órgão em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Art. 5º O Fiscal do Contrato poderá ser substituído a qualquer tempo, a critério do gestor.

Art. 6º Que seja encaminhado cópia do relatório mensal a Unidade de Contratos e Convênios - UCC/SEMA, para acompanhamento do Contrato.

Art. 7º Que a Gerência Administrativa Financeira seja comunicada sobre o Fiscal nomeado para o acompanhamento do Contrato e tome providências que julgar necessário.

Art. 8º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 16 de janeiro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS

Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 44071

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO - nº 018/2022- SEMA/AP

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/ AP, neste ato representada pelo Secretário **CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS** - Contratante; e **MARILENE DO SOCORRO PERNA SANCHES** - Contratada.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 018/2021 de Prestação de Serviço (1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 018/2021 - SEMA), celebrado em 29/12/2022, rescindido em 31 de dezembro de 2023.

AMPARO LEGAL: Art.61, Parágrafo único, da Lei nº8.999, de 21 junho de 1993 (Federal)

Macapá, 10 de janeiro de 2024

Cássio Vinícius Rodrigues de Lemos
Secretário de Estado do Meio Ambiente, em exercício
DECRETO Nº 0042, DE 08/01/2024

Protocolo 44072

Secretaria de Desenvolvimento das Cidades

PORTARIA N.º 008/2024-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0032 de 02 de janeiro de 2023, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do **Ofício. Nº. 001/2024 - CHEFIA DE GABINETE/SDC**, de 15 de Janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, **Augusto Wanderley Aragão da Silva Junior** - Secretário Adjunto/SDC, **Vanderson Marques Batista** - Chefe de Gabinete/SDC e **Luciano dos Reis Carneiro** - Chefe de Unidade/SDC, que estarão se deslocando da sede de suas atribuições em Macapá até os Municípios de **Oiapoque/AP**, no período de **22 a 25/01 de 2024**, com o Objetivo de desenvolvimento dos trabalhos descritos no Plano de Viagem.

Art. 2º - Na oportunidade, informa-se que o servidor **Raphael dias Martins**, ocupante de Cargo de Motorista, conduzirá o veículo que levará os servidores até o Município supracitado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 16 de Janeiro de 2024.
Bruno D' Almeida Gomes dos Santos
Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

Protocolo 44113

PORTARIA N.º 009/2024-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 0030/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 117 da lei nº 14.133/2021 e considerando o contido no Prod. n°300101.0077.2532.0020/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato

DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0032 de 02 de Janeiro de 2023, em conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do **Ofício. Nº.420101.0077.3148.0004 /2024 - GCONV/SDC**, de 18 de Janeiro de 2024,

Considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando disposto de art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especial designado;

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento administrativo e técnico dos convênios mantidos por esta SDC;

Considerando o disposto no art. 2º, inciso IX do Decreto nº 2678/2021, e para tanto requerer o acompanhamento de dois fiscais, sendo um encarregado da fiscalização administrativa-financeira e outro da fiscalização técnica;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para fiscais do **Convênio nº 014/2023-SDC**, tendo como objeto: Repasse de Recursos Financeiros destinados a Aquisição de Materiais Esportivos e Execução da Agenda Esportiva da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer no Município de Vitória do Jari/AP.

Carolina da Silva Oliveira - Gestor do Convênio
Jofre Santos da Costa Segundo - Fiscal Técnico
Jordana Rodrigues das Neves - Fiscal Administrativo-Financeiro

Art.2º - Esta Portaria do **Convênio nº 014/2023-SDC**, entrará em vigor **a contar da data de sua publicação**.

Macapá-AP, 18 de Janeiro de 2024.
Bruno D' Almeida Gomes dos Santos
Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

Protocolo 44114

celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	EQUINÓCIO HOSPITALAR LTDA	001/2024	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO À TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (TRS) NA CLÍNICA DE NEFROLOGIA DE HOSPITAL DE CLÍNICAS ALBERTO LIMA (HCAL), NA CLÍNICA DE NEFROLOGIA DO HOSPITAL ESTADUAL DE SANTANA (HEST) E NAU UNIDADES DE SAÚDE CONTEMPLADAS COM UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO (UTI)	05/01/2024 A 10/04/2024	PATRÍCIA CRISTINA SILVA DOS SANTOS	HCAL

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7.623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 05 de janeiro de 2024.

Macapá-AP, 19 de janeiro de 2024.

SILVANA VEDOVELLI

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 44067

PORTARIA Nº 0031/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0087.0002/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	ALFHA COMÉRCIO	01/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA TÉCNICA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA CAPACITADA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES MÉDICO-HOSPITALARES, INCLUINDO ÁREAS ADMINISTRATIVAS	FISCAL TITULAR: LEIDIANE PEREIRA DE SOUZA	HEO

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação em diofe.

Macapá-AP, 19 de janeiro de 2024.

SILVANA VEDOVELLI

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 44096

PORTARIA Nº 0032/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3604.0011/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora Cassia de Oliveira Klein - Coordenadora Estadual de Saúde Bucal-CESB, que viajará da sede de suas atividades Macapá-AP até São Paulo/SP, no período de 23 a 27 de janeiro de 2024, a fim de Participar do 41º Congresso Internacional de Odontologia de São Paulo - CIOSP 2024, e Encontro sobre a Política Nacional de Saúde Bucal (PNSB) pela Coordenação-Geral de Saúde Bucal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 19 de janeiro de 2024.

SILVANA VEDOVELLI

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 44141

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº
53/2024**

EMPRESA NOTIFICADA: CORREA & REIS LTDA (CZN Alimentação - CNPJ: 32.900.385/0001-30).

RESUMO: Trata-se do processo nº 0002.0280.1851.0003/2023, denúncia impetrada pela empresa **Joelson Pimentel dos Santos (Primo José Alimentação Coletiva)**, inscrita no CNPJ nº 00.477.520.0001-90, que alega dentre outras coisas, que a empresa **CORREA & REIS LTDA (CZN Alimentação - CNPJ: 32.900.385/0001-30)** vencedora do certame licitatório que ocasionou a dispensa de Licitação nº. 083/2020-CPL/SESA, não tinha comprovação de sua aptidão técnica para a atividade de fornecimento de alimentação coletiva dietética hospitalar. Ante a não confirmação de recebimento da empresa notificada pelo e-mail atualizado fornecido Núcleo de Cotação de Preços desta Secretaria Estadual de Saúde, publica-se o presente extrato para que a notificada, querendo, exerça o contraditório e a ampla defesa e dirija-se ao e-mail: geficc@saude.ap.gov.br e solicite cópia integral dos autos e apresente defesa prévia, no prazo de 05 dias úteis, nos termos do Art. 84 da lei 8666/93.

Macapá, 18 de janeiro de 2024.

CAIO CESAR FARIAS ALVES

GERENTE GERAL DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS
E CONVÊNIOS

Protocolo 44040

**Secretaria de Justiça e Segurança
Pública****PORTARIA Nº 002/2024 - GAB/SEJUSP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº1.335, de 18/05/2009 e o Decreto Estadual no 1351 de 17 de fevereiro de 2023 (DOE AP nº 7.860,17/02/2023),

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão Permanente para RECEBIMENTO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO de Doação de Bens oriundos de Legado, Extra legado e demais doações realizada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública-MJSP à Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Recebimento será composta pelos Servidores abaixo relacionados:

- 2º TEN QOAPM JOSÉ ALEXANDRE SOUZA DA PAIXÃO - Presidente
- 1º SGT QPCBM MICHEL DE MORAES SANTANA - Membro

- CB QEPBM AUDIA VALQUIRIA FERNANDES MONTEIRO - Membro
- 3º SGT QPPMC JEYSSE DE SOUZA SOUZA - Membro
- RODRIGO JORGE JUCÁ DE ARAÚJO - Membro
- CARLA GIBSON DOS SANTOS - Membro

Art. 3º. O recebimento dos bens a que se refere o Art. 1º desta portaria poderá ser realizado por no mínimo 03 (três) dos servidores designados no Art. 2º, nos casos em que houver impedimento dos demais membros.

Parágrafo Único - No impedimento do Presidente da Comissão, este indicará 01 (um) dos membros designados no Art. 2º desta portaria para presidir a Comissão de Recebimento durante o impedimento.

Art. 4º. Esta Portaria terá vigência pelo período de **01 (um) ano**, a contar da data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 050/2023 - GAB/SEJUSP, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8026, de 23 de outubro de 2023.

Art. 6º. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de janeiro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

Protocolo 44140

**EXTRATO - TERMO DE ENTREGA E
TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL/RELATÓRIO
FOTOGRAFICO Nº 101/2023- UMP/CAF/FUNSEP/AP.**

IDENTIFICAÇÃO: PROCESSO PRODOC Nº: 0023.0279.1896.0043/2022; PROCESSO SIGA Nº: 0023.0279.1896.0045/2022; TERMO DE REFERÊNCIA Nº: 00024/2022- FUNSEP; EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 079/2022-CLC/PGE; CONTRATO Nº: 041/2022 - SEJUSP/AP DE 19/10/2022. VALOR: 800.000,00; NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO Nº: 2022NE00165, DATA: 13/10/2022, NO VALOR DE R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS); CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNSEP/AP, CNPJ Nº: 31.443.333/0001-19; CONTRATADA: P.C.S. DAMASCENO & CIA LTDA, CNPJ SOB Nº 05.702.625/0001-19; NOTA FISCAL Nº: 000.002.576, SÉRIE: 1, PÁGINA 1 DE 1, EMITIDA EM 22/06/2023. VALOR TOAL: 400.000, 00. TERMO DE ENTREGA E TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL/RELATÓRIO FOTOGRAFICO Nº 101/2023- UMP/CAF/FUNSEP/AP. OBJETO: (01) TRAILER ADAPTADO EM UNIDADE ITINERANTE DE ATENDIMENTO MÉDICO-ODONTOLÓGICO PARA ATENDIMENTO CLINICO LABORATORIAL, ODONTOLÓGICO E DEMAIS ITENS/ACESSÓRIOS, MARCA: R, MODELO: CARRETA RUSSO, VERSÃO: TR2022E, ESPÉCIE: ESPECIAL, TIPO: REBOQUE, ANO FABRICAÇÃO: 2022, MODELO 2023, COMBUSTÍVEL: NÃO APLICAVEL, COR PREDOMINANTE: FANTASIA, PLACA: SAL8A50, CÓDIGO/RENAVAM: 01357258329, MOTOR: SEM, CHASSI: 9A9TMBPFDC8195, CATEGORIA DO

VEÍCULO: OFICIAL, NOTA FISCAL Nº: 000.002.576, VALOR UNITARIO R\$: 400.000, 00, PATRIMONIO Nº- 331010001166323.DATA DA TRANSFERÊNCIA. 17/11/2023. ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ - CBMAP, CNPJ SOB Nº: 02.954.346/0001-54. PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN/AP.

Macapá-AP, em 19 de janeiro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Estado do Amapá-SEJUSP/AP.

Protocolo 44121

EXTRATO - TERMO DE ENTREGA E TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL/RELATÓRIO FOTOGRÁFICO Nº 103/2023- UMP/CAF/FUNSEP/AP.

IDENTIFICAÇÃO: PROCESSO PRODOC Nº: 0023.0279.1896.0043/2022; PROCESSO SIGA Nº: 0023.0279.1896.0045/2022; TERMO DE REFERÊNCIA Nº: 00024/2022- FUNSEP; EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 079/2022-CLC/PGE; CONTRATO Nº: 041/2022 - SEJUSP/AP DE 19/10/2022. VALOR: 800.000,00; NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO Nº: 2022NE00165, DATA: 13/10/2022, NO VALOR DE R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS); CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNSEP/AP, CNPJ Nº: 31.443.333/0001-19; CONTRATADA: P.C.S. DAMASCENO & CIA LTDA, CNPJ SOB Nº 05.702.625/0001-19; NOTA FISCAL Nº: 000.002.574, SÉRIE: 1, PÁGINA 1 DE 1, EMITIDA EM 21/06/2023. VALOR TOTAL: 400.000, 00. TERMO DE ENTREGA E TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL/RELATÓRIO FOTOGRÁFICO Nº 103/2023- UMP/CAF/FUNSEP/AP. OBJETO: (01) TRAILER ADAPTADO EM UNIDADE ITINERANTE DE ATENDIMENTO MÉDICO-ODONTOLÓGICO PARA ATENDIMENTO CLÍNICO LABORATORIAL, ODONTOLÓGICO E DEMAIS ITENS/ACESSÓRIOS, MARCA: R, MODELO: CARRETA RUSSO, VERSÃO: TR2022E, ESPÉCIE: ESPECIAL, TIPO: REBOQUE, ANO FABRICAÇÃO: 2022, MODELO 2023, COMBUSTÍVEL: NÃO APLICÁVEL, COR PREDOMINANTE: FANTASIA, PLACA: SAL8C30, CÓDIGO/RENAVAM: 01357250921, MOTOR: SEM, CHASSI: 9A9TG2TMBPFDC8194, CATEGORIA DO VEÍCULO: OFICIAL, CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 75687258103, PATRIMONIO Nº- 331010001166322. DATA DA TRANSFERÊNCIA. 17/11/2023. ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ - PMAP, CNPJ SOB Nº: 06.023.862/0001-16. PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN/AP.

Macapá-AP, em 19 de janeiro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Estado do Amapá-SEJUSP/AP.

Protocolo 44122

Secretaria de Inclusão e Mobilização Social

PORTARIA Nº 011/2024-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.3106.0037/2024 -GAB/SIMS**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a designação da servidora **DANIELE CARLA NASCIMENTO DE ALMEIDA**, Assistente Social, para exercer em caráter de substituição temporária as atribuições inerentes à Gerência de Núcleo de Renda e Cidadania- NRC/CPS, no período de **18 a 27 de janeiro de 2024**, no afastamento da respectiva titular, **IRACYARA MENDONÇA PONTES**, que estará na AÇÃO HUMANITÁRIA NO DISTRITO DO BAILIQUE (10 DIAS).

Art. 2º - Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 18 de janeiro de 2024.

Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha

Secretário de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS (em exercício)

Protocolo 44101

PORTARIA Nº 012/2024-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.3023.0014/2024 -GAB/SIMS**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a designação do servidor **MAISA FERREIRA E FERREIRA**, Assistente Social, para exercer em caráter de substituição temporária as atribuições inerentes a Coordenação de Proteção Social/CPS, no período de **18 a 27 de janeiro de 2024** no afastamento da respectiva titular, **MARGLEIDE DA SILVA ALFAIA**, que estará na AÇÃO HUMANITÁRIA NO DISTRITO DO BAILIQUE.

Art. 2º - Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 18 de janeiro de 2024.

Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha

Secretário de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS (em exercício)

Protocolo 44102

PORTARIA Nº 013/2024-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.3093.0028/2024 -GAB/SIMS**.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a designação da servidora **Ana Cristina Guedes Martinez**, agente administrativo, como responsável pela inserção de Relatórios de Informações das atividades e ações executadas pela Coordenadoria de Formulação e Gestão da Política de Assistência Social (CFGPAS/SIMS) ao sistema SIPLAG/SIAPE no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá/Ap. 18 de janeiro de 2024.
Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
Secretário de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS (em exercício)

Protocolo 44137

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/AP

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 002/2024 - CEAS/AP

Dispõe sobre a composição da Comissão Eleitoral do Biênio 2024-2026 do CEAS/AP.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS, em Reunião de Mesa Diretora, realizada no dia 08 de janeiro de 2023, de acordo com as competências e atribuições conferidas pelo Artigo 7º, Inciso XIII, da Lei nº 0256, de 22 de dezembro de 1995, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição da Comissão Eleitoral do Biênio 2024-2026 do CEAS/AP:

- I - Presidente: **Alexandra Roberta Brito da Silva Barros** (INSTITUTO ECOVIDA);
- II - Vice-Presidente: **Tatiana Gemaque Rezende** (SINGAAP);
- III - Primeiro Secretário: **Cristiam do Nascimento Silva** (CRESS/AP)
- IV - Segunda Secretária: **Sillieni Silvia das Mercês Gonçalves** (CBMAP).

Art. 2º Esta comissão é responsável por todos os

trâmites do Processo Eleitoral Biênio 2024-2026 e será descomposta dia 02 de abril de 2024 com a posse do Biênio 2024-2026.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Macapá-AP, 12 de janeiro de 2024.
ALINE PARANHOS VARONIL GURGEL
Presidente do CEAS/AP
Resolução Nº 009/2023

Protocolo 44075

Mobilização e Participação Popular

PORTARIA Nº 002/2024-SEMPP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento dos servidores **Susie Catharine da Gama Sarraf** - Secretária Adjunta de Mobilização; **Francione Espidola Dantas** - Chefe de Unidade; **Valdeny Barbosa da Silva** - Motorista; **Hildo Jorge Lemos de Oliveira** - Assessor Especial, que se deslocaram de suas atividades laborais Macapá/AP, para o Distrito de Jarilândia - Vitória do Jari, a fim de acompanhar as atividades previstas na agenda institucional do Governo do Estado do Amapá, no período de 19 a 21 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 19 de janeiro de 2024.
DEJALMA ESPRITO SANTO FERREIRA TEIXEIRA
Secretário de Estado de Mobilização e Participação Popular
Decreto nº 0053 de 05/01/2023

Protocolo 44099

Secretaria de Estado da Mineração

PORTARIA N.º 001/2024-SEMIN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA MINERAÇÃO - SEMIN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0130 de 09 de janeiro de 2023, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do **Ofício nº 220101.0077.4295.0004/2024 UCC/SEMIN**, de 17 de janeiro de 2024.

Considerando que a Administração Pública deve observar

o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando disposto no art. 7º, combinado com o art. 117 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 que atribui ao órgão designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução das disposições legais que disciplinam as licitações e contratos administrativos, para acompanhamento e fiscalização do contrato;

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por esta SEMIN;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para

fiscalizar o **Processo nº 0005/SEMIN/2023** - tendo como objeto: **Aquisição de Mobiliário**, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Mineração.

Flaviane do Socorro Gomes de Lima - Responsável por Atividade Nível I - Registro e Distribuição de Documentos - **Fiscal do Contrato**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de janeiro de 2024.

Jotávio Gomes Borges

Secretário de Estado da Mineração

Protocolo 44073

PUBLICIDADE



Departamento Estadual de Trânsito do Amapá**PORTARIA Nº 041/2024-DETRAN/AP, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB).

RESOLVE:

I - Instaurar o Processo Administrativo nº **0053.1045.4885.0038/2024**, com fins de aplicar as penalidades de **suspensão do direito de dirigir** e de **curso preventivo de reciclagem**, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do (a) condutor (a): **GEIDA FONSECA PONTES**, com registro de CNH nº **02109473908**; em razão da prática, em tese, da infração prevista no artigo **165-A** do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, fato registrado no AUTO DE INFRAÇÃO nº **AS00010115 de 12 de outubro de 2019**, autuado pelo DETRAN-AP.

II - Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **MARIA JAMILE BARBOSA CAVALCANTE, THAYSA TALITA PEREIRA RODRIGUES, PIETRO FUMASONI BIONDI**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV - O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES

Decreto: 0591/2023

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Protocolo 44077

PORTARIA Nº 042/2024-DETRAN/AP, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB).

RESOLVE:

I - Instaurar o Processo Administrativo nº **0053.1045.4885.0040/2024**, com fins de aplicar as penalidades de **suspensão do direito de dirigir** e de **curso preventivo de reciclagem**, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do

(a) condutor (a): **ARLEN RIBEIRO LEITE**, com registro de CNH nº **04958258509**; em razão da prática, em tese, da infração prevista no artigo **210** do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, fato registrado no AUTO DE INFRAÇÃO nº **AS00012572 de 11 de outubro de 2019**, autuado pelo DETRAN-AP.

II - Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **MARIA JAMILE BARBOSA CAVALCANTE, THAYSA TALITA PEREIRA RODRIGUES, PIETRO FUMASONI BIONDI**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV - O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES

Decreto: 0591/2023

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Protocolo 44081

PORTARIA Nº 043/2024-DETRAN/AP, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB).

RESOLVE:

I - Instaurar o Processo Administrativo nº **0053.1045.4885.0039/2024**, com fins de aplicar as penalidades de **suspensão do direito de dirigir** e de **curso preventivo de reciclagem**, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do (a) condutor (a): **ARIEL BRUNO ESPINDOLA DOS SANTOS**, com registro de CNH nº **04204802699**; em razão da prática, em tese, da infração prevista no artigo **165-A** do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, fato registrado no AUTO DE INFRAÇÃO nº **AS00011973 de 11 de outubro de 2019**, autuado pelo DETRAN-AP.

II - Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **MARIA JAMILE BARBOSA CAVALCANTE, THAYSA TALITA PEREIRA RODRIGUES, PIETRO FUMASONI BIONDI**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV - O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES

Decreto: 0591/2023

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Protocolo 44082

PORTARIA Nº 044/2024-DETRAN/AP, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB).

RESOLVE:

I - Instaurar o Processo Administrativo nº **0053.1045.4885.0041/2024**, com fins de aplicar as penalidades de **suspensão do direito de dirigir** e de **curso preventivo de reciclagem**, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a): **BENEDITO ROSIVALDO BARROS DOS SANTOS**, com registro de CNH nº **02187325682**; em razão da prática, em tese, da infração prevista no artigo **165-A** do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, fato registrado no AUTO DE INFRAÇÃO nº **AS00011286 de 08 de outubro de 2019**, autuado pelo DETRAN-AP.

II - Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **MARIA JAMILE BARBOSA CAVALCANTE, THAYSA TALITA PEREIRA RODRIGUES, PIETRO FUMASONI BIONDI**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV - O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES

Decreto: 0591/2023

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Protocolo 44083

PORTARIA Nº 045/2024-DETRAN/AP, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB).

RESOLVE:

I - Instaurar o Processo Administrativo nº **0053.1045.4885.0042/2024**, com fins de aplicar as penalidades de **suspensão do direito de dirigir** e de **curso preventivo de reciclagem**, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor

do (a) condutor (a): **BRUNO RODRIGO MARTINS DE SOUZA**, com registro de CNH nº **06836064802**; em razão da prática, em tese, da infração prevista no artigo **165-A** do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, fato registrado no AUTO DE INFRAÇÃO nº **AS00034235 de 06 de outubro de 2019**, autuado pelo DETRAN-AP.

II - Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **MARIA JAMILE BARBOSA CAVALCANTE, THAYSA TALITA PEREIRA RODRIGUES, PIETRO FUMASONI BIONDI**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV - O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES

Decreto: 0591/2023

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Protocolo 44086

PORTARIA Nº 046/2024-DETRAN/AP, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB).

RESOLVE:

I - Instaurar o Processo Administrativo nº **0053.1045.4885.0020/2024**, com fins de aplicar as penalidades de **suspensão do direito de dirigir** e de **curso preventivo de reciclagem**, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a): **DANRLEY ARAUJO AGUIAR**, com registro de CNH nº 05974695613 ; em razão da prática, em tese, da infração prevista no artigo 165-A do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, fato registrado no AUTO DE INFRAÇÃO nº AS00034128 **de 04 de outubro de 2019**, autuado pelo DETRAN-AP.

II - Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **MARIA JAMILE BARBOSA CAVALCANTE, THAYSA TALITA PEREIRA RODRIGUES, PIETRO FUMASONI BIONDI**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV - O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES

Decreto: 0591/2023

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Protocolo 44087

PORTARIA Nº 047/2024-DETRAN/AP, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB).

RESOLVE:

I - Instaurar o Processo Administrativo nº **0053.1045.4885.0021/2024**, com fins de aplicar as penalidades de **suspensão do direito de dirigir** e de **curso preventivo de reciclagem**, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do (a) condutor (a): **DENYS MYRLON BARROS NASCIMENTO**, com registro de CNH nº **06872636141**; em razão da prática, em tese, da infração prevista no artigo **165 A** do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, fato registrado no AUTO DE INFRAÇÃO nº **AS00012449 de 05 de outubro de 2019**, autuado pelo DETRAN-AP.

II - Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **MARIA JAMILE BARBOSA CAVALCANTE, THAYSA TALITA PEREIRA RODRIGUES, PIETRO FUMASONI BIONDI**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV - O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES

Decreto: 0591/2023

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Protocolo 44089

PORTARIA Nº 048/2024-DETRAN/AP, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB).

RESOLVE:

I - Instaurar o Processo Administrativo nº **0053.1045.4885.0023/2024**, com fins de aplicar as penalidades de **suspensão do direito de dirigir** e de **curso preventivo de reciclagem**, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor

do(a) condutor(a): **ELISVALDO DA CRUZ PRADO**, com registro de CNH nº **04229935597**; em razão da prática, em tese, da infração prevista no artigo **165-A** do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, fato registrado no AUTO DE INFRAÇÃO nº **AS00033909 de 10 de outubro de 2019**, autuado pelo DETRAN-AP.

II - Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **MARIA JAMILE BARBOSA CAVALCANTE, THAYSA TALITA PEREIRA RODRIGUES, PIETRO FUMASONI BIONDI**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV - O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES

Decreto: 0591/2023

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Protocolo 44091

PORTARIA Nº 049/2024-DETRAN/AP, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB).

RESOLVE:

I - Instaurar o Processo Administrativo nº : **0053.1045.4885.0024/2024**, com fins de aplicar as penalidades de **suspensão do direito de dirigir** e de **curso preventivo de reciclagem**, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a): **JACHSON DAVID CASTRO FERREIRA**, com registro de CNH nº **06316742942**; em razão da prática, em tese, da infração prevista no artigo **165A** do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, fato registrado no AUTO DE INFRAÇÃO nº **AS00034028 de 02 de outubro de 2019**, autuado pelo DETRAN-AP.

II - Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **MARIA JAMILE BARBOSA CAVALCANTE, THAYSA TALITA PEREIRA RODRIGUES, PIETRO FUMASONI BIONDI**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV - O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Decreto: 0591/2023
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Protocolo 44092

**PORTARIA Nº 050/2024-DETRAN/AP, DE 19 DE
JANEIRO DE 2024.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB).

RESOLVE:

I - Instaurar o Processo Administrativo nº **0053.1045.4885.0025/2024**, com fins de aplicar as penalidades de **suspensão do direito de dirigir** e de **curso preventivo de reciclagem**, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a): **LEONARDO DOS SANTOS MIRANDA**, com registro de CNH nº **07842257180**; em razão da prática, em tese, da infração prevista no artigo **165-A** do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, fato registrado no AUTO DE INFRAÇÃO nº **AS00034157 de 17 de outubro de 2019**, autuado pelo DETRAN-AP.

II - Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **MARIA JAMILE BARBOSA CAVALCANTE, THAYSA TALITA PEREIRA RODRIGUES, PIETRO FUMASONI BIONDI**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV - O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Decreto: 0591/2023
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Protocolo 44093

**PORTARIA Nº 051/2024-DETRAN/AP, DE 19 DE
JANEIRO DE 2024.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB).

RESOLVE:

I - Instaurar o Processo Administrativo nº **0053.1045.4885.0026/2024**, com fins de aplicar as penalidades de **suspensão do direito de dirigir** e de **curso preventivo de reciclagem**, com fulcro na

Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a): **LUIZ CARLOS DA SILVA PORTO**, com registro de CNH nº **01899988743**; em razão da prática, em tese, da infração prevista no artigo **176 III** do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, fato registrado no AUTO DE INFRAÇÃO nº **AS00012610 de 01 de outubro de 2019**, autuado pelo DETRAN-AP.

II - Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **MARIA JAMILE BARBOSA CAVALCANTE, THAYSA TALITA PEREIRA RODRIGUES, PIETRO FUMASONI BIONDI**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV - O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Decreto: 0591/2023
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Protocolo 44094

**PORTARIA Nº 052/2024-DETRAN/AP, DE 19 DE
JANEIRO DE 2024.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB).

RESOLVE:

I - Instaurar o Processo Administrativo nº **0053.1045.4885.0027/2024**, com fins de aplicar as penalidades de **suspensão do direito de dirigir** e de **curso preventivo de reciclagem**, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a) **MARCELO PEREIRA CAMARGO**, com registro de CNH nº **00321347760**; em razão da prática, em tese, da infração prevista no artigo **175** do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, fato registrado no AUTO DE INFRAÇÃO nº **AS00034051 de 03 de outubro de 2019**, autuado pelo DETRAN-AP.

II - Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **MARIA JAMILE BARBOSA CAVALCANTE, THAYSA TALITA PEREIRA RODRIGUES, PIETRO FUMASONI BIONDI**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV - O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Decreto: 0591/2023
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Protocolo 44095

**PORTARIA Nº 053/2024-DETRAN/AP, DE 19 DE
JANEIRO DE 2024.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB).

RESOLVE:

I - Instaurar o Processo Administrativo nº **0053.1045.4885.0028/2024**, com fins de aplicar as penalidades de **suspensão do direito de dirigir** e de **curso preventivo de reciclagem**, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a) **MARCELO PEREIRA CAMARGO**, com registro de CNH nº **00321347760**; em razão da prática, em tese, da infração prevista no artigo **210** do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, fato registrado no AUTO DE INFRAÇÃO nº **AS00034048 de 03 de outubro de 2019**, autuado pelo DETRAN-AP.

II - Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **MARIA JAMILE BARBOSA CAVALCANTE, THAYSA TALITA PEREIRA RODRIGUES, PIETRO FUMASONI BIONDI**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV - O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Decreto: 0591/2023
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Protocolo 44097

**PORTARIA Nº 054/2024-DETRAN/AP, DE 19 DE
JANEIRO DE 2024.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB).

RESOLVE:

I - Instaurar o Processo Administrativo nº **0053.1045.4885.0029/2024**, com fins de aplicar as penalidades de **suspensão do direito de dirigir** e

de **curso preventivo de reciclagem**, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a) **NICOLAU BARROS DE SA JUNIOR**, com registro de CNH nº **03896657308**; em razão da prática, em tese, da infração prevista no artigo **165-A** do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, fato registrado no AUTO DE INFRAÇÃO nº **AS00034049, de 03 de outubro de 2019**, autuado pelo DETRAN-AP.

II - Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **MARIA JAMILE BARBOSA CAVALCANTE, THAYSA TALITA PEREIRA RODRIGUES, PIETRO FUMASONI BIONDI**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV - O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Decreto: 0591/2023
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Protocolo 44098

**PORTARIA Nº 055/2024-DETRAN/AP, DE 19 DE
JANEIRO DE 2024.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB).

RESOLVE:

I - Instaurar o Processo Administrativo nº **0053.1045.4885.0030/2024**, com fins de aplicar as penalidades de **suspensão do direito de dirigir** e de **curso preventivo de reciclagem**, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do (a) condutor (a): **SAMUEL LOBATO PAIVA**, com registro de CNH nº **05138454347**; em razão da prática, em tese, da infração prevista no artigo **165 A** do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, fato registrado no AUTO DE INFRAÇÃO nº **AS00034132 de 05 de outubro de 2019**, autuado pelo DETRAN-AP.

II - Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **MARIA JAMILE BARBOSA CAVALCANTE, THAYSA TALITA PEREIRA RODRIGUES, PIETRO FUMASONI BIONDI**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV - O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Decreto: 0591/2023
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Protocolo 44100

**PORTARIA Nº 056/2024-DETRAN/AP, DE 19 DE
JANEIRO DE 2024.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB).

RESOLVE:

I - Instaurar o Processo Administrativo nº **0053.1045.4885.0031/2024**, com fins de aplicar as penalidades de **suspensão do direito de dirigir** e de **curso preventivo de reciclagem**, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do (a) condutor (a): **VINICIUS RAMOS CABRAL**, com registro de CNH nº **07076677998**; em razão da prática, em tese, da infração prevista no artigo **165 A** do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, fato registrado no AUTO DE INFRAÇÃO nº **AS00009809 de 05 de outubro de 2019**, autuado pelo DETRAN-AP.

II - Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **MARIA JAMILE BARBOSA CAVALCANTE, THAYSA TALITA PEREIRA RODRIGUES, PIETRO FUMASONI BIONDI**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV - O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Decreto: 0591/2023
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Protocolo 44103

**PORTARIA Nº 057/2024-DETRAN/AP, DE 19 DE
JANEIRO DE 2024.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB).

RESOLVE:

I - Instaurar o Processo Administrativo nº **0053.1045.4885.0034/2024**, com fins de aplicar as penalidades de **suspensão do direito de dirigir** e

de **curso preventivo de reciclagem**, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a): **CHARLIE WESLEY COSTA DOS SANTOS**, com registro de CNH nº **04881348496**; em razão da prática, em tese, da infração prevista no artigo **210** do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, fato registrado no AUTO DE INFRAÇÃO nº **T174521138 de 09 de outubro de 2019**, autuado pelo DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL.

II - Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **MARIA JAMILE BARBOSA CAVALCANTE, THAYSA TALITA PEREIRA RODRIGUES, PIETRO FUMASONI BIONDI**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV - O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Decreto: 0591/2023
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Protocolo 44105

**PORTARIA Nº 058/2024-DETRAN/AP, DE 19 DE
JANEIRO DE 2024.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB).

RESOLVE:

I - Instaurar o Processo Administrativo nº **0053.1045.4885.0035/2024**, com fins de aplicar as penalidades de **suspensão do direito de dirigir** e de **curso preventivo de reciclagem**, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a): **LUIS CARLOS DA SILVA PEREIRA**, com registro de CNH nº **06247519966**; em razão da prática, em tese, da infração prevista no artigo **210** do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, fato registrado no AUTO DE INFRAÇÃO nº **AS00034417 de 08 de outubro de 2019**, autuado pelo DETRAN-AP.

II - Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **MARIA JAMILE BARBOSA CAVALCANTE, THAYSA TALITA PEREIRA RODRIGUES, PIETRO FUMASONI BIONDI**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV - O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Decreto: 0591/2023
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Protocolo 44106

**PORTARIA Nº 059/2024-DETRAN/AP, DE 19 DE
JANEIRO DE 2024.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB).

RESOLVE:

I - Instaurar o Processo Administrativo nº **0053.1045.4885.0036/2024**, com fins de aplicar as penalidades de **suspensão do direito de dirigir** e de **curso preventivo de reciclagem**, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do (a) condutor (a): **MICHEL BRUNO DOS SANTOS NOGUEIRA**, com registro de CNH nº **07128124892**; em razão da prática, em tese, da infração prevista no artigo **165-A** do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, fato registrado no AUTO DE INFRAÇÃO nº **T177745231 de 06 de outubro de 2019**, autuado pelo DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL.

II - Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **MARIA JAMILE BARBOSA CAVALCANTE, THAYSA TALITA PEREIRA RODRIGUES, PIETRO FUMASONI BIONDI**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV - O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Decreto: 0591/2023
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Protocolo 44108

**PORTARIA Nº 060/2024-DETRAN/AP, DE 19 DE
JANEIRO DE 2024.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB).

RESOLVE:

I - Instaurar o Processo Administrativo nº

0053.1045.4885.0037/2024, com fins de aplicar as penalidades de **suspensão do direito de dirigir** e de **curso preventivo de reciclagem**, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do (a) condutor (a): **ALESSANDRO RODRIGUES DE ARAUJO**, com registro de CNH nº **04979572959**; em razão da prática, em tese, da infração prevista no artigo **165-A** do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, fato registrado no AUTO DE INFRAÇÃO nº **AS00034226 de 06 de outubro de 2019**, autuado pelo DETRAN-AP.

II - Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **MARIA JAMILE BARBOSA CAVALCANTE, THAYSA TALITA PEREIRA RODRIGUES, PIETRO FUMASONI BIONDI**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV - O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Decreto: 0591/2023
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Protocolo 44109

**PORTARIA Nº 061/2024-DETRAN/AP, DE 19 DE
JANEIRO DE 2024.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB).

RESOLVE:

I - Instaurar o Processo Administrativo nº **0053.1045.4885.0022/2024**, com fins de aplicar as penalidades de **suspensão do direito de dirigir** e de **curso preventivo de reciclagem**, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do (a) condutor (a): **EDILSON CRUZ DE OLIVEIRA**, com registro de CNH nº **05191518572**; em razão da prática, em tese, da infração prevista no artigo **165 A** do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, fato registrado no AUTO DE INFRAÇÃO nº **T177745185 de 06 de outubro de 2019**, autuado pelo DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL.

II - Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **MARIA JAMILE BARBOSA CAVALCANTE, THAYSA TALITA PEREIRA RODRIGUES, PIETRO FUMASONI BIONDI**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV - O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta)

dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Decreto: 0591/2023
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Protocolo 44112

PORTARIA Nº 062/ 2024 - DETRAN / AP, 19 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP; CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia; CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução nº 789/20 - CONTRAN, de 18 de junho de 2020; CONSIDERANDO o contido na Portaria nº 47/1999, Capítulo IV, Anexo II, Inciso III, 1 - DENATRAN, que confere poderes aos órgãos ou Entidades Executivos de Trânsito do Estado ou do Distrito Federal, o Registro de Certificados;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Curso Especializado de **ATUALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR**, com carga horária de 16 horas/aulas realizado no período de 18/12/2023 à 20/12/2023 no Município de Santana/AP. Realizado pelo DETRAN-AP, concluído com aproveitamento total pelos instruídos abaixo:

Nº	NOME
01	ALBERTO CARLOS NUNES BARBOSA
02	ANTONIO DE SOUSA TELES
03	CHRISTIANN DO SANTOS
04	CIELCO MORAES DE SOUZA
05	DALTON VIDAL DA SILVA
06	EDINALDO CASTRO DE LIMA
07	ERALDO QUEIROZ DA COSTA
08	FLUVIO DENNIS BARRETO THOMAZ
09	FRANCISCO JOCIVALDO MENDES DOS SANTOS
10	GIL MARIO DOS SANTOS SA
11	JAIR SOARES NUNES
12	JOAB BARBOSA DE OLIVEIRA
13	JOSE RAMOS DA SILVA
14	PEDRO DO ESPIRITO SANTOS GOMES

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente - DETRAN/AP

Protocolo 44125

PORTARIA Nº 063/ 2024 - DETRAN / AP, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP; CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia; CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução nº 789/20 - CONTRAN, de 18 de junho de 2020; CONSIDERANDO o contido na Portaria nº 47/1999, Capítulo IV, Anexo II, Inciso III, 1 - DENATRAN, que confere poderes aos órgãos ou Entidades Executivos de Trânsito do Estado ou do Distrito Federal, o Registro de Certificados;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Curso Especializado de **TRANSPORTE ESCOLAR**, com carga horária de 50 horas/aulas realizado no período de 18/12/2023 à 22/12/2023 no Município de Santana/AP. Realizado pelo **DETRAN-AP**, concluído com aproveitamento total pelos instruídos abaixo:

Nº	NOME
01	ALAN NOGUEIRA DIAS
02	ALDIREI SOARES VILHENA
03	ALESSANDRO DE ALMEIDA BELTRÃO
04	BENTO UILES NOBRE SAMPAIO
05	EDELSON FERREIRA CORREA
06	EDINALDO PINHEIRO SANCHES
07	ELDON DE SOUSA COELHO
08	ELIELSON MELO MORAIS
09	ELTON JHON DOS SANTOS BSTOS
10	ERISSON DE SOUZA VIEIRA
11	ERISSON NICOLAS FLEXA DE LIMA
12	FABRICIO PINHEIRO FERREIRA
13	FRANCISCO HUGO BALIEIRO DE CARVALHO
14	FRANCISCO TELES BATISTA
15	GIOVANNE DOS SANTOS PINTO
16	HELBERTH HERENIO MORAES
17	HERYELTON COSTA DE ARAUJO
18	HIGOR DE ARAUJO BASTOS BRASÃO
19	IRANILSON DO NASCIMENTO REIS
20	IZAIAS CARVALHO DA SILVA
21	JAIME PEREIRA NUNES
22	JOSE MARIA BARBOSA SOARES
23	JOSIEL CORTES FERREIRA
24	JOSUE DALMACIO DE OLIVEIRA
25	LEANDRO ALVES DE ALMEIDA
26	LOURIVAL CARDOSO DOS SANTOS
27	LOURIVAL PINHEIRO DUARTE
28	LUIZ AUGUSTO VIANA RUELA
29	MANOEL JESUS BRAGA BENJAMIN
30	MARCIO VIANA BRAGA
31	MARCO ANTONIO ABRANTES VASCONCELOS
32	MARIA DO SOCORRO SOUZA DA COSTA
33	MISAEEL MARTINS FERREIRA
34	RAIMUNDO DOS SANTOS BENTO
35	RAIMUNDO PINTO DA GRAÇA

36	RAIMUNDO VALTER DOS SANTOS TORRES
37	ROSALVO DA COSTA MOREIRA
38	ROSENILDO JULIO PIMENTEL COUTINHO
39	RUAN CARLOS AMARAL DA SILVA
40	SAMUEL PEIXOTO DA MOTA
41	VAGNER GOMES DE ALMEIDA
42	WALTER DOS SANTOS BRAZÃO

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente - DETRAN/AP

Protocolo 44126

Junta Comercial do Amapá

RESOLUÇÃO Nº 005/2023 - JUCAP

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - JUCAP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através dos incisos I e II do art. 23 da Lei Federal nº 8.934/1994, dos incisos VIII e XI do art. 25 do Decreto Federal nº 1.800/1996, do art. 29 da Lei Estadual nº. 2.297/2018 e dos incisos X e XVI do art. 10 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 006/2018;

CONSIDERANDO a disposição contida no art. 13 da Lei Federal nº 8.934/1994 e no art. 14 do Decreto Federal nº 1.800/1996;

CONSIDERANDO a disposição contida no Parágrafo único do art. 25, da Lei Estadual nº. 2.297/2018;

CONSIDERANDO que o Colégio de Vogais desta Junta Comercial deliberou, por unanimidade, na Sessão Plenária Extraordinária, realizada em 11 de dezembro de 2023, pela aprovação das disposições contidas nesta Resolução.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o reajuste de 50% (cinquenta por cento) no valor do jeton devido aos Vogais.

Art. 2º - Ficam alterados os artigos 1º, 2º e 3º da Resolução nº. 005, de 26 de outubro de 2020, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fixar a retribuição pecuniária devida aos Vogais (jeton) no valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)**, que será pago mensalmente, pela presença em sessões ordinárias, presenciais ou virtuais, de Turma e do Plenário. (NR)

Parágrafo Primeiro -

Parágrafo Segundo - Se o Vogal não comparecer em qualquer sessão ordinária convocada, presencial ou virtual, de Turma e do Plenário, deverá ser procedido o desconto de R\$600,00 (seiscentos reais), por cada ausência, até o limite do valor mensal fixado no caput deste artigo. (NR)

Parágrafo Terceiro -

Art. 2º - Pelo comparecimento em sessões extraordinárias, de Turma e do Plenário, presencial ou virtual, o Vogal fará jus ao pagamento de retribuição pecuniária no valor de R\$600,00 (seiscentos reais), por presença, que será pago cumulativamente ao valor mensal fixado no art. 1º desta Resolução. (NR)

Art. 3º - O Vogal suplente fará jus ao valor de R\$600,00 (seiscentos reais), a título de retribuição pecuniária (jeton), pelo comparecimento em sessões de Turma e do Plenário, presencial ou virtual, sempre que convocado nos termos da legislação vigente. (NR)

Parágrafo único -

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/01/2024.

Macapá - AP, 15 de dezembro de 2023.

Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
Presidente

Protocolo 44107

Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural

PORTARIA N.º 015/2024- UP/COAFI/-RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0024, 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 230201.0077.2508.0001/2024 ALOIAPOQUE - RURAP**,

CONSIDERANDO a decisão da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF 568/2019, proferida pelo ministro relator Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal - STF, com transferência de recursos realizada pelo Governo Federal, doravante denominada Fundo Petrobrás, sendo parte deste recurso destinado a executar ações de Assistência Técnica e Extensão Rural, no âmbito do Programa AMAZÔNIA LEGAL;

CONSIDERANDO a promulgação da Lei nº2.498, de 24 de março de 2020, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Exercício Fiscal de 2020, aprovado pela Lei nº 2.482, de 09 de janeiro de 2020, destinados à criação de Natureza de Receita oriunda de Transferência da União, Fonte de Recursos e Ações consignadas à unidade orçamentária do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá-RURAP;

CONSIDERANDO a edição do Decreto Estadual nº1.487, de 27 de março de 2020, que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial Suplementar destinados ao reforço de dotação consignada no orçamento vigente do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá-RURAP;

CONSIDERANDO que deverá haver ampla interação

entre os setores técnicos e administrativos da instituição, envolvimento de parceiros e beneficiários do projeto, com a finalidade de promover ações de Extensão e Assistência Técnica de forma efetiva para a prevenção e controle ao desmatamento e queimadas florestais, assim como, de incentivos às atividades produtivas e sustentáveis.

RESOLVE:

Interromper as férias regulamentares, referentes ao exercício de 2023 da servidora **EMELI ARAUJO RODRIGUES**, Técnica em Extensão Rural, a contar do dia **12 de janeiro de 2024**, as quais estavam ocorrendo desde o dia 02 de janeiro do corrente ano, ficando os 20 (vinte) dias restante a serem usufruídos no período de 01 à 20 de julho do ano vigente.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de janeiro de 2024.
DORIVAL DA COSTA DOS SANTOS
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 0024/2023 - GEA

Protocolo 44115

PORTARIA N.º 016/2024- UP/COAFI/-RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0024, 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 230201.0077.2508.0001/2024 ALOIAPOQUE - RURAP**,

CONSIDERANDO a decisão da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF 568/2019, proferida pelo ministro relator Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal - STF, com transferência de recursos realizada pelo Governo Federal, doravante denominada Fundo Petrobrás, sendo parte deste recurso destinado a executar ações de Assistência Técnica e Extensão Rural, no âmbito do Programa AMAZÔNIA LEGAL;

CONSIDERANDO a promulgação da Lei nº 2.498, de 24 de março de 2020, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Exercício Fiscal de 2020, aprovado pela Lei nº 2.482, de 09 de janeiro de 2020, destinados à criação de Natureza de Receita oriunda de Transferência da União, Fonte de Recursos e Ações consignadas à unidade orçamentária do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá-RURAP;

CONSIDERANDO a edição do Decreto Estadual nº 1.487, de 27 de março de 2020, que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial Suplementar destinados ao reforço de dotação consignada no orçamento vigente do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá-RURAP;

CONSIDERANDO que deverá haver ampla interação entre os setores técnicos e administrativos da instituição, envolvimento de parceiros e beneficiários do projeto, com a finalidade de promover ações de Extensão e Assistência Técnica de forma efetiva para a prevenção e controle ao desmatamento e queimadas florestais, assim como, de

incentivos às atividades produtivas e sustentáveis.

RESOLVE:

Interromper as férias regulamentares, referentes ao exercício de 2023 do servidor **SALMO DA SILVA SANTOS**, Técnico em Extensão Rural, a contar do dia **12 de janeiro de 2024**, as quais estavam ocorrendo desde o dia 02 de janeiro do corrente ano, ficando os 20 (vinte) dias restante a serem usufruídos no período de 01 à 20 de julho do ano vigente.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de janeiro de 2024.
DORIVAL DA COSTA DOS SANTOS
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 0024/2023 - GEA

Protocolo 44004

Amapá Previdência**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
PORTARIA Nº 009 DE 18 DE JANEIRO DE 2024**

O **Diretor Presidente da Amapá Previdência**, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no **Processo nº 2023.07.0803P - DIBEF/AMPREV, de 11/12/2023**, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

DADOS DO INSTITUIDOR:

Nome do (a) ex-servidor (a): DIRLEY DA SILVA CARDOSO; Matrícula: 331783; Cargo: Inativo - Aposentadoria por Incapacidade; CPF nº 415.346.622-00; Data do Óbito: 23/11/2023; Lotação: Amapá Previdência.

VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DO ÓBITO 23/11/2023.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Valor da Pensão	100%

DADOS DO (S) BENEFICIÁRIO (S)

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
ORISNALDO BEZERRA VANZELER	Companheiro(a)	Vitalício	100%

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal nos art. art.10, inciso III; art. 26, §§ 1º, 4º, 6º e 12º, inciso IV, alínea "b", item 6; art. 31; art. 89 todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 0134 de 29/12/2021. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º da Lei Estadual nº 0915/2005.

Macapá - AP, 18 de janeiro de 2024.
JOCILDO SILVA LEMOS
Diretor Presidente /AMPREV
DECRETO Nº 0028/2023

Protocolo 44119

Agência de Fomento do Amapá**PORTARIA Nº 003/2024 - AFAP**

O Diretor Administrativo e Financeiro da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 21.277/2023-BCB/Deorf/GTREC, de 16 de agosto de 2023, e tendo em vista o Estatuto da Empresa

RESOLVE:

Designar **EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR** - Diretor Presidente, **ANTÔNIO VALTÉRIO CAVALCANTE LEÃO** - Diretor de Gestão de Riscos, de Capital, de Gestão de Continuidade de Negócios, de Segurança Cibernética e de Proteção de Dados Pessoais e **LUCAS NEVES VIEIRA** - Assessor de Planejamento para se deslocarem da sede de suas atribuições até o município de Belém/PA, no período de 14 a 16 de Janeiro de 2024, para participar de reunião com o Banco da Amazônia - BASA.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de Janeiro de 2024.
ISRAELTON SOTO ZUNIGA SOBRAL
Diretor Administrativo e Financeiro/AFAP

Protocolo 44120

PORTARIA Nº 004/2024 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023- BCB/Deorf/ GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Art.1º - Constituir e nomeiar a Comissão Especial de Licitação - CEL da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, especialmente formada para conduzir o procedimento licitatório para **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS OPERADORAS E ADMINISTRADORAS DE CARTÕES DE CRÉDITO CONSIGNADO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO CARTÃO CRED AFAP.**

Efetivos: **MÁRCIA REJANE BARBOSA LEÃO BRITO**
- Presidente

ROSANA OLIVEIRA GONÇALVES RACHID - Membro

ALANA DE ANDRADE SOARES - Membro

Suplentes: **MARIA VALDINETE COSTA MACHADO**
- Membro

UMBELINA REGIS MATIAS - Membro

ALCENI NUNES DE ABREU - Membro

Pregoeiros: **MÁRCIA REJANE BARBOSA LEÃO**

ALANA DE ANDRADE SOARES

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos

Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de Janeiro de 2024.
EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR
Diretor Presidente/AFAP

Protocolo 44129

PORTARIA Nº 005/2024 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023- BCB/Deorf/ GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Demissão, a pedido, de **JEAN MARCEL PINHEIRO DAMASCENO** - Agente de Fomento Externo desta Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, a contar de 15 de Dezembro de 2023.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de Janeiro de 2024.
EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR
Diretor Presidente/AFAP

Protocolo 44131

PORTARIA Nº 006/2024 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023- BCB/Deorf/ GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Demissão, a pedido, de **PAULA DE NAZARÉ VIEIRA MENDES** - Assistente Administrativo de Fomento desta Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, a contar de 15 de Dezembro de 2023.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de Janeiro de 2024.
EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR
Diretor Presidente/AFAP

Protocolo 44136

PORTARIA Nº 001/2024 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do

Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023– BCB/Deorf/GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Estabelecer a Majoração no Crédito Rotativo de ANTÔNIO CARLOS PADILHA JÚNIOR - Chefe de Compras, Material, Patrimônio e Serviços Gerais - Interino desta Agência de Fomento S/A - AFAP, servidor responsável pelo crédito rotativo, conforme Portaria nº 101/2023, para o valor de **R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)**, visando o custeio de despesas operacionais de pequeno valor, a contar de 02 de Janeiro de 2024.

A aprovação da majoração ocorreu durante a 5ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva (DIREX), do dia 14 de novembro de 2023, e foi homologada na 9ª Reunião Ordinária do Conselho Administrativo (CONSAD) dia 21 de dezembro de 2023.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de Janeiro de 2024.
EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR
Diretor Presidente/AFAP

Protocolo 44117

PORTARIA Nº 002/2024 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023– BCB/Deorf/GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável de Revisão e Atualização dos Normativos, que tratará do Manual de Linhas de Crédito - Recursos Próprios, Manual de Normas e Procedimentos de Crédito, Manual de Pós-Crédito, Política de Pós-Crédito, Manual de Cobrança e Política de Crédito da Agência de Fomento do Amapá:

Martinho Felizardo Guimarães de Oliveira - presidente;
Bruno Manoel Mendes Gonçalves - membro;
Israel Farias de Brito - membro.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de Janeiro de 2024.
EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR
Diretor Presidente/AFAP

Protocolo 44118

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



Entre em contato com o Núcleo de Imprensa Oficial através do WhatsApp.

Ministério Público

**Ministério Público do Estado do Amapá
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens**

HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO 006/2021
No dia 25 de outubro de 2021, no Ministério Público do Estado do Amapá, foi celebrado o Termo de Doação entre o Ministério Público do Estado do Amapá e o Conselho Penitenciário do Estado do Amapá, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Processo Administrativo MPAP, nº 20.06.0000.0004228/2020-79, bem como, os termos e condições constantes das cláusulas do Termo de Doação.

Item (produto)	Qtde	Valor do Patrimônio	Valor da Depreciação	Valor Total
Computad ITAUTEC	01	3.587,00	3.287,00	300,00
Computad ITAUTEC	01	3.587,00	3.287,00	300,00
Computad ITAUTEC	01	3.587,00	3.287,00	300,00
Monitor 17"	01	0,01	0,00	0,01
Monitor 17"	01	0,01	0,00	0,01
Monitor 17"	01	0,01	0,00	0,01
Total Geral R\$ 900,03				

OBSERVAÇÕES: 1- Os bens acima avaliados considerados como recuperáveis pela Comissão de Desfazimento foram aqui avaliados na condição de regular, A pesquisa e a apuração do valor final aqui encontrado obedeceram ao valor de mercado praticado e apurado pelo método comparativo, no critério de transação à vista, para esta data.

Macapá, AP, 18 de janeiro de 2024.

**Telma Terezinha da Silva Costa
Presidente da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP**

**Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Membro da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP**

**Suelem Moraes da Silva
Membro da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP
Protocolo 44133**

**Ministério Público do Estado do Amapá
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens
REPUBLICAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO 005/2020
No dia 11 de dezembro de 2020, no Ministério Público do Estado do Amapá, foi celebrado o Termo de Doação entre o Ministério Público do Estado do Amapá e a Defensoria Pública do Estado do Amapá, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Processo Administrativo MPAP, nº 20.06.0000.0004002/2020-70, bem como, os termos e condições constantes das

cláusulas do Termo de Doação.

Item (produto)	Qtde	Valor do Patrimônio	Valor da Depreciação	Valor Total
Mesa em MDF	01	590,00	540,00	50,00
Mesa P/ Escritório	01	590,00	540,00	50,00
Mesa P/ Escritório	01	590,00	540,00	50,00
Mesa P/ Escritório	01	590,00	540,00	50,00
Mesa P/ Escritório	01	356,10	321,10	35,00
Mesa P/ Escritório	01	356,10	321,10	35,00
Mesa P/ Escritório	01	356,10	321,10	35,00
Mesa P/ Escritório	01	590,00	540,00	50,00
Mesa P/ Escritório	01	356,10	321,10	35,00
Mesa P/ Escritório	01	590,00	540,00	50,00
Mesa P/ Escritório	01	356,10	321,10	35,00
Mesa P/ Escritório	01	356,10	321,10	35,00
Mesa Tipo Diretor	01	356,10	321,10	35,00
Mesa P/ Escritório	01	356,10	321,10	35,00
Mesa em L	01	616,00	566,00	50,00
Mesa P/ Escritório	01	356,10	321,10	35,00
Mesa em L	01	750,00	700,00	50,00
Mesa em L	01	616,00	566,00	50,00
Mesa em L	01	616,00	566,00	50,00
Armário em MDF	01	530,00	480,00	50,00
Armário em MDF	01	680,00	630,00	50,00
Armário em MDF	01	622,00	572,00	50,00
Armário em MDF	01	680,00	630,00	50,00
Armário em MDF	01	540,00	490,00	50,00
Armário em MDF	01	530,00	480,00	50,00
Armário em MDF	01	680,00	630,00	50,00
Carrinho p/Processo	01	315,00	280,00	35,00
Carrinho p/Processo	01	315,00	280,00	35,00
Carrinho p/Processo	01	302,00	272,00	30,00
Carrinho p/Processo	01	315,00	280,00	35,00
Carrinho p/Processo	01	315,00	280,00	35,00
Monitor de Vídeo de 17"	01	0,01	0,00	0,01
Monitor de Vídeo de 17"	01	0,01	0,00	0,01
Computador	01	2.770,00	2.570,00	200,00
Computador	01	2.770,00	2.570,00	200,00
Total Geral R\$ 1.720,02				

OBSERVAÇÕES: 1- Os bens acima avaliados considerados como recuperáveis pela Comissão de Desfazimento foram aqui avaliados na condição de regular, A pesquisa e a apuração do valor final aqui encontrado obedeceram ao valor de mercado praticado e apurado pelo método comparativo, no critério de transação à vista, para esta data.

Macapá, AP, 18 de janeiro de 2024.

**Telma Terezinha da Silva Costa
Presidente da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP**

**Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Membro da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP**

**Suelem Moraes da Silva
Membro da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP
Protocolo 44133**

**Ministério Público do Estado do Amapá
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens**

HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO 017/2021
No dia 11 de novembro de 2021, no Ministério Público do Estado do Amapá, foi celebrado o Termo de Doação entre o Ministério Público do Estado do Amapá e a Associação Solidária das Acácias do Amapá, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Processo Administrativo MPAP, nº 20.06.0000.0004594/2021-88, bem como, os termos e condições constantes das cláusulas do Termo de Doação.

Item (produto)	Qtde	Valor do Patrimônio	Valor da Depreciação	Valor Total
Rack p/ Computador	01	184,00	174,00	10,00
Armário em MDF	01	540,00	490,00	50,00
Mesa em L	01	750,00	700,00	50,00
Mesa em MDF	01	555,00	505,00	50,00
Cadeira Presidente	01	400,00	360,00	40,00
Cadeira Presidente	01	344,00	314,00	30,00
Cadeira Fixa	01	235,00	225,00	10,00
Cadeira Fixa	01	244,00	234,00	10,00
Cadeira Fixa	01	244,00	224,00	20,00
Poltrona Fixa	01	1.319,00	1.219,00	100,00
Poltrona Fixa	01	1.640,00	1.540,00	100,00
Poltrona Fixa	01	1.319,00	1.219,00	100,00
Lixeira em Alumínio	01	100,00	90,00	10,00
Lixeira em Alumínio	01	175,00	165,00	10,00
Lixeira em Alumínio	01	193,80	183,80	10,00
Central de Ar 18.000 BTUs	01	1.850,00	1.750,00	100,00
Total Geral R\$ 700,00				

OBSERVAÇÕES: 1- Os bens acima avaliados considerados como recuperáveis pela Comissão de Desfazimento foram aqui avaliados na condição de regular, A pesquisa e a apuração do valor final aqui encontrado obedeceram ao valor de mercado praticado e apurado pelo método comparativo, no critério de transação à vista, para esta data.

Macapá, AP, 18 de janeiro de 2024.

Telma Terezinha da Silva Costa
Presidente da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Membro da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP

Suelem Morais da Silva
Membro da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP
Protocolo 44139

Prefeitura de Ferreira Gomes

EXTRATO CONTRATO Nº001/2024/CPL-PMFG

Espécie: TERMO DE CONTRATO Nº001/2024-CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/PMFG, CONTRATADA a

Empresa W.O. DO NASCIMENTO LTDA inscrita no CNPJ: 41.200.014/0001-36, representante legal Wagner Otony do Nascimento, CPF nº 823.455.462-04. Celebram o presente Contrato, baseado na Lei Federal nº 8.666/1993 que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes que se obrigam a cumprir e respeitar integralmente. CLAÚSULA SEGUNDA- DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS GLP- ACONDICIONADO EM BOTTIÃO 13KG PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/PMFG. CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR DO CONTRATO: O valor Global atribuído ao Contrato é de R\$ 47.100,00 (quarenta e sete mil e cem reais). O Termo de Contrato encontra-se anexado ao processo administrativo nº 008/2024-PMFG. Com fundamento na lei nº 8.666/93.

Ferreira Gomes/AP, 18 de janeiro de 2024.

DÉBORA CARVALHO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Contratante

Protocolo 44070

TERMO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0004/2023-SRP/PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2023-CPL/ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

Processo administrativo de origem nº 01801028/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS GLP- ACONDICIONADO EM BOTTIÃO 13KG PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/PMFG, por meio de Adesão à Ata de registro de preços Nº 0004/2023, originária do pregão eletrônico nº 0004/2023- da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL - PARÁ. Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL -PARÁ. Órgão aderente: Secretaria Municipal de Educação de Ferreira Gomes-AP. Empresa detentora do Registro: W.O. DO NASCIMENTO LTDA inscrita no CNPJ: 41.200.014/0001-36.

Ferreira Gomes-AP, 18 de janeiro de 2024.

ALISSON DIAS DO RÊGO
PRESIDENTE DA CPL

Protocolo 44069

Prefeitura de Vitória do Jari

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023 - CPLCSO/PMVJ

Face às justificativas apresentadas pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio, e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo ao Pregão presencial nº 18/2023-CPLCSO/PMVJ, HOMOLOGO e ADJUDICO, cujo objetivo é a obtenção de REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA EXECUÇÃO DA AGENDA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI-AP, DE ACORDO COM O

CONVÊNIO 014/2023- SDC/GEA, à empresa: 1 - **P C SILVA NUNES - EPP**, CNPJ Nº: **29.470.221-0001/05**, sediada à Avenida Novo Horizonte, 407, Cidade Livre, Vitória do Jari - AP, referente aos Itens 01 ao 09 ,com valor total de **R\$ 99.841,00 (Noventa e nove mil oitocentos e quarenta e um reais)**.

Lavre-se as Atas de Registro de Preços.

Publique-se.

Cumpra-se.

Vitória do Jari, 16 de janeiro de 2024.

ARY DUARTE DA COSTA

Prefeito Municipal de Vitória do Jari

Protocolo 43986

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023**, Procedimento Administrativo Licitatório nº **4957/2023 - PMVJ**, OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA EXECUÇÃO DA AGENDA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI-AP, DE ACORDO COM O CONVÊNIO 014/2023- SDC/GEA**. Empresa detentora da Ata de Registro de Preços: **P C SILVA NUNES - EPP**, sob CNPJ Nº: **20.475.065/0001-09**; na qual arrematou do item 01 ao item 09, que perfaz um valor total de R\$ 99.841,00 (Noventa e nove mil oitocentos e quarenta e um reais), a Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses a contar o dia Ato HOMOLOGATÓRIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA GEA:

Programa 1.15.452.0035.2591 - APOIO A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS EQUIPAMENTOS, à conta de recursos oriundos do Tesouro Estadual, Fonte de Recurso nº **107**, Natureza de Despesas **4.4.40.42**, conforme Nota de Empenho nº **2023NE00431**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA RECURSOS PRÓPRIOS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, Ação: **27.122.0052.2-108** / Natureza: **3.3.90.30.00.00** / Fonte: **500/700/701/706/710**

ARY DUARTE DA COSTA

Prefeito de Vitória do Jari

JOÃO KLEITON SANCHES MACEDO

Secretário de Esporte e Lazer

Protocolo 43984

Publicações Diversas

AMORIM COUTINHO SANTANA MCMV SPE LTDA
CNPJ: **53.286.504/0001-86**

Torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH/PMS, Licença Prévia - L.P, para atividade de Loteamento Urbano (CoNJUNTO Habitacional Julio Cezar Braga 1,2 e 3), em área localizada na Travessa Rio Matapi, s/nº de Retiro Igarapé da Fortaleza, no município de Santana-AP.

Protocolo 42723

AUTOMOTO COMBUSTIVEIS DO AMAPÁ LTDA (Filial) inscrita no CNPJ **05.983.192/0011-99**, Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente SEMMA/PMPG a renovação da Licença de Operação nº **001/2021** , processo Nº **0062.297/06/01/2021**, para exercer a Atividade de comercio varejista de combustíveis para veículos automotores e comercio varejista de lubrificantes, a empresa fica localizada na av. **08 de Agosto nº 457**, Bairro Centro, no Município de Porto Grande-Estado do Amapá.

Protocolo 44043

ESTADO DO AMAPÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2023 - CMPG.

Contratado: **BYTECAP LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.241.399/0001-41**, **OBJETO:** O termo aditivo tem como objeto alterar os termos previstos em sua CLÁUSULA QUINTA, quanto ao prazo de vigência contratual. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato do dia 01/01/2024 até 31/12/2024 e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. O valor previsto para os 12 (Doze) meses é de **R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)**, dividido em 12 (doze) parcelas de **R\$ 4.750,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta reais)**.

Porto Grande-AP, 27 de dezembro de 2023.

NARSON DA SILVA SANTOS

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE/AP

Protocolo 44074



Cód. verificador: 211190173. Cód. CRC: 3D7FB0B
Documento assinado eletronicamente por **CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS** em 19/01/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

